



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APENDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa inicial do planejamento da contratação e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar e analisar as possíveis soluções disponíveis no mercado e selecionar aquela que se mostre mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração. Suas conclusões servirão de fundamento para a elaboração do Termo de Referência, desde que demonstrada a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação.

Este ETP tem por objetivo analisar os cenários possíveis para o atendimento da necessidade registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade da solução proposta. Busca-se, dessa forma, fornecer os elementos necessários para subsidiar a tomada de decisão administrativa e assegurar o regular prosseguimento do processo de contratação, em conformidade com a legislação aplicável.

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais de mercado. Nesse contexto, os materiais de limpeza e correlatos objeto da presente contratação enquadram-se como bens comuns, uma vez que suas características, padrões de qualidade, dimensões, composição, finalidade, rendimento e demais requisitos podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado.

A aquisição pretendida visa atender às necessidades de limpeza, higienização, conservação e manutenção dos ambientes dos prédios públicos municipais, proporcionando condições adequadas de salubridade, higiene, segurança e funcionamento das unidades administrativas e dos serviços públicos prestados pelo Município.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar estabelece as diretrizes gerais para a aquisição de materiais de limpeza e correlatos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais do Município de Varzedo/BA, considerando a necessidade de manutenção contínua dos ambientes públicos e a adequada prestação dos serviços à população.

A contratação mostra-se necessária em razão do consumo contínuo desses materiais nas atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos diversos órgãos e unidades municipais. A disponibilidade regular dos produtos de limpeza e correlatos é indispensável para a conservação dos espaços públicos, a manutenção das condições de higiene e salubridade e o adequado funcionamento das unidades municipais.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em consonância com o conceito estabelecido no art. 6º, inciso XX, bem como com as disposições do art. 18, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de limpeza e correlatos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais do Município de Varzedo/BA, visando garantir o adequado abastecimento das unidades públicas e a manutenção das condições de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos ambientes municipais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de limpeza e correlatos para atender às demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular dos produtos indispensáveis à limpeza, higienização, conservação e manutenção dos prédios e espaços públicos municipais, assegurando condições adequadas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de higiene, salubridade, organização e funcionamento das unidades administrativas e dos serviços públicos.

Compete ao Município assegurar a adequada manutenção dos espaços utilizados para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a prestação dos serviços públicos à população. Nesse contexto, a disponibilidade de materiais de limpeza e correlatos é essencial para a conservação dos ambientes, a prevenção de condições inadequadas de higiene e a manutenção de espaços seguros e apropriados para servidores, usuários e demais pessoas que frequentam as unidades municipais.

Conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, a contratação busca assegurar o fornecimento dos materiais necessários às atividades rotineiras de limpeza, higienização e conservação das diversas unidades municipais, considerando que tais produtos são utilizados de forma contínua e apresentam consumo recorrente. A manutenção de estoque adequado é necessária para evitar a interrupção das atividades de limpeza e os consequentes prejuízos ao funcionamento dos órgãos e serviços públicos.

A necessidade da contratação fundamenta-se, ainda, nos seguintes aspectos:

a) Manutenção da higiene e salubridade dos ambientes públicos: os materiais de limpeza são indispensáveis para a higienização regular dos prédios e espaços públicos, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de limpeza, conservação e salubridade nos ambientes utilizados por servidores e pela população.

b) Conservação do patrimônio público: a utilização adequada de produtos de limpeza e conservação contribui para a preservação de pisos, paredes, mobiliários, equipamentos, instalações e demais bens públicos, reduzindo a deterioração decorrente do uso cotidiano e favorecendo a manutenção das condições adequadas dos imóveis e espaços municipais.

c) Proteção e bem-estar de servidores e usuários: a manutenção de ambientes limpos e higienizados contribui para proporcionar condições mais adequadas de utilização dos espaços públicos, favorecendo o bem-estar de servidores, usuários dos serviços e demais pessoas que frequentam as unidades municipais.

d) Atendimento às demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais: a aquisição permitirá o atendimento regular das necessidades de limpeza e conservação das diferentes unidades administrativas e operacionais do Município, observadas as demandas e os quantitativos definidos no planejamento da contratação.

e) Continuidade dos serviços públicos: considerando o caráter contínuo das atividades de limpeza e conservação, a disponibilidade dos materiais necessários é fundamental para evitar a interrupção dessas atividades e eventuais prejuízos ao funcionamento das unidades municipais e à prestação dos serviços públicos à população.

f) Planejamento e regularidade do abastecimento: a realização de procedimento de contratação previamente planejado permitirá o abastecimento regular das unidades municipais, reduzindo o risco de descontinuidade decorrente da falta de produtos essenciais e possibilitando melhor organização do consumo e reposição dos materiais.

g) Padronização e adequação dos materiais: a definição prévia das características, especificações e requisitos mínimos de qualidade dos produtos permitirá que os materiais adquiridos sejam adequados às finalidades a que se destinam, proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos e melhores condições para a execução das atividades de limpeza e conservação.

h) Economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos: o planejamento da contratação, com a definição adequada dos itens e quantitativos estimados, possibilitará a realização de procedimento competitivo, favorecendo a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e a utilização eficiente dos recursos públicos, além de reduzir a necessidade de aquisições pontuais e não planejadas.

i) Atendimento contínuo das necessidades municipais: os materiais de limpeza e correlatos possuem utilização frequente nas diversas unidades do Município, sendo necessária a manutenção de fornecimento compatível com o consumo estimado, de modo a



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

garantir que as atividades de limpeza, higienização e conservação sejam realizadas de forma regular e satisfatória.

Diante do exposto, a aquisição de materiais de limpeza e correlatos mostra-se necessária para assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Varzedo/BA, atendendo às necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais e contribuindo para a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços públicos disponibilizados à população.

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, nos termos do art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, estando contemplada nas diretrizes, prioridades e dotações estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA deste Município.

A aquisição também se mostra compatível com as atribuições e necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais, contribuindo para a execução das ações de manutenção, limpeza e conservação dos ambientes públicos.

4. DA UNIDADE DEMANDANTE E DAS INTERESSADAS

A unidade demandante é a Secretaria de Administração do Município de Varzedo, conforme demandas das diversas Secretarias a seguir:

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Administração	Juliana Pedreira Dantas

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade atender às demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA, mediante a aquisição de materiais de limpeza e correlatos destinados à limpeza, higienização, conservação e manutenção dos prédios, instalações e demais espaços públicos municipais.

Para tanto, deverão ser estabelecidos requisitos claros e objetivos quanto às características, à qualidade, à composição, à apresentação, à unidade de fornecimento, ao acondicionamento, à validade, ao transporte e às condições de entrega dos materiais, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Os requisitos deverão observar a legislação e as normas técnicas aplicáveis a cada produto, bem como os critérios de sustentabilidade pertinentes e as disposições da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a aquisição de materiais adequados às necessidades da Administração, sem a imposição de exigências desnecessárias ou excessivas que possam restringir injustificadamente a competitividade do certame. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade.

Os materiais de limpeza e correlatos deverão:

- atender integralmente às especificações, características, unidades de fornecimento, quantidades e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência;
- ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e ser entregues em embalagens íntegras, adequadamente identificadas e compatíveis com a natureza de cada produto;
- apresentar características, composição, concentração, rendimento, fragrância, cor, volume, peso ou demais especificações compatíveis com aquelas estabelecidas no Termo de Referência, quando aplicáveis;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- d) possuir registro, notificação, autorização ou outro requisito sanitário exigível pelos órgãos competentes, quando aplicável à natureza do produto;
- e) atender às normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis a cada produto, inclusive às regulamentações dos órgãos competentes, quando exigíveis;
- f) apresentar prazo de validade compatível com a natureza do produto e, quando aplicável, prazo de validade remanescente suficiente para assegurar sua utilização pela Administração, conforme percentual mínimo estabelecido no Termo de Referência;
- g) apresentar rótulo ou embalagem contendo, quando exigível, informações relativas à identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de utilização, advertências e demais informações determinadas pela legislação aplicável;
- h) não apresentar vazamentos, alterações de cor, odor ou consistência, violação, deformações, avarias, contaminações ou quaisquer outras condições que comprometam sua qualidade, segurança ou utilização;
- i) ser acondicionados de forma adequada ao transporte e à armazenagem, de modo a evitar vazamentos, rupturas, contaminações, deterioração ou qualquer outra avaria;
- j) ser transportados e entregues em condições adequadas de higiene, segurança e conservação, observadas as características específicas de cada produto;
- k) quando se tratar de produtos químicos ou saneantes, observar as exigências de segurança, armazenamento, rotulagem, transporte e utilização previstas na legislação e nas normas aplicáveis;
- l) ser acompanhados, quando solicitado pela Administração e quando pertinente ao produto, de fichas técnicas, documentos de regularidade, certificados, registros, notificações ou outros documentos aptos a comprovar sua conformidade com as especificações estabelecidas;
- m) possuir garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, quando aplicável, sem prejuízo da garantia legal e das demais responsabilidades previstas na legislação.

A contratada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando pertinente e devidamente justificada, qualificação técnica, nos limites e condições estabelecidos no edital e na Lei nº 14.133/2021.

Deverá, ainda, observar a proibição prevista no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como cumprir as demais obrigações legais aplicáveis à contratação.

As exigências estabelecidas deverão guardar pertinência com o objeto, ser proporcionais às características dos materiais a serem adquiridos e preservar a competitividade do certame, permitindo a participação do maior número possível de fornecedores aptos, sem prejuízo da qualidade, da segurança e da adequação dos produtos às necessidades da Administração.

Natureza dos materiais:

Os materiais de limpeza e correlatos caracterizam-se, em regra, como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os produtos pretendidos possuem características passíveis de descrição objetiva, tais como composição, finalidade, apresentação, volume, peso, concentração, rendimento, embalagem e demais requisitos de qualidade, permitindo a comparação entre as propostas e a seleção daquelas que atendam às especificações estabelecidas pela Administração.

Transição contratual:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens de consumo comuns, não haverá necessidade de transferência de conhecimentos, tecnologias, equipamentos, informações ou procedimentos entre eventual fornecimento anterior e a futura contratação.

Dessa forma, não se mostra necessário estabelecer período específico de transição contratual, devendo a futura contratada observar as condições, os prazos e as especificações estabelecidos no instrumento convocatório, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou equivalente.

Crítérios e práticas de sustentabilidade:

Sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo da qualidade, da segurança, da eficiência, da economicidade e da competitividade, deverão ser observados critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, tais como:

- a) preferência, quando tecnicamente viável, por produtos que apresentem menor impacto ambiental e que atendam às normas e certificações ambientais eventualmente exigíveis;
- b) priorização de produtos com embalagens recicláveis, reutilizáveis ou constituídas de materiais reciclados, quando disponíveis no mercado e compatíveis com as necessidades da Administração;
- c) redução do uso excessivo de embalagens, desde que preservadas a integridade, a segurança e a qualidade dos produtos;
- d) utilização de produtos concentrados ou de maior rendimento, quando tecnicamente adequados e economicamente vantajosos, considerando a relação entre preço, quantidade, rendimento e finalidade de uso;
- e) adoção de medidas destinadas à redução da geração de resíduos decorrentes das embalagens e do transporte dos produtos;
- f) destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos gerados, observada a legislação aplicável;
- g) utilização racional dos recursos naturais e adoção, pelos fornecedores e fabricantes, de práticas compatíveis com a legislação ambiental;
- h) observância da legislação sanitária, ambiental, trabalhista e de segurança aplicável aos produtos e às atividades relacionadas ao seu fornecimento; e
- i) adoção de logística reversa, quando aplicável aos produtos adquiridos e prevista na legislação pertinente.

Do fornecimento dos materiais:

O fornecimento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas, as especificações constantes do Termo de Referência, a proposta da contratada e as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais, mediante Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente emitido pela Administração Municipal, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

Quando adotado o Sistema de Registro de Preços, a existência de preços registrados não obrigará a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos estimados, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se a utilização de correio eletrônico institucional ou de outro meio oficialmente indicado pela Administração.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração poderá convocar o representante ou preposto da contratada para prestar esclarecimentos ou adotar as providências necessárias à regular execução do objeto.

Condições de entrega:

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente, no local indicado pela Administração, dentro do território do Município de Varzedo/BA.

Caso não seja possível realizar a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá apresentar solicitação de prorrogação devidamente justificada antes do término do prazo, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, cabendo à Administração analisar e decidir quanto à sua aceitação, ressalvadas as situações devidamente comprovadas de caso fortuito ou força maior.

As entregas deverão ocorrer, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, salvo autorização ou orientação diversa da unidade administrativa responsável pelo recebimento.

A contratada será responsável pelo transporte, pela descarga e pelo adequado acondicionamento dos materiais no local indicado pela Administração, devendo utilizar meios de transporte e procedimentos compatíveis com as características dos produtos.

Todas as despesas decorrentes do transporte, carga, descarga, acondicionamento e entrega dos materiais deverão estar incluídas nos preços contratados, salvo disposição expressa em contrário no instrumento convocatório.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos, contaminações, vazamentos, umidade, exposição inadequada ao calor ou à luz e demais condições que possam comprometer sua qualidade, integridade ou segurança, observadas as características específicas de cada item.

A contratada responderá pelos danos causados aos materiais, às instalações públicas, aos agentes públicos ou a terceiros decorrentes de atos praticados durante o transporte, a descarga e a entrega dos produtos, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

A Nota Fiscal deverá conter as informações necessárias à identificação do fornecimento, incluindo, quando aplicável, o número do instrumento contratual, da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, a descrição dos produtos, a marca, o fabricante, a unidade de fornecimento, as quantidades e os demais dados exigidos pela Administração.

Do recebimento e controle de qualidade

Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para fins de conferência da quantidade, da integridade das embalagens, da identificação dos produtos, do prazo de validade e das demais características aparentes, mediante recibo ou termo próprio.

A Administração terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, para verificar a conformidade dos materiais com as exigências do Termo de Referência e da proposta, emitir o recebimento definitivo ou notificar a contratada acerca das irregularidades constatadas.

A Administração poderá realizar inspeções, conferências, medições ou verificações técnicas nos produtos entregues e, quando houver dúvida fundamentada quanto à qualidade, composição ou conformidade de determinado produto, poderá solicitar documentação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

técnica ou outros meios de comprovação admitidos pela legislação e previstos no Termo de Referência.

Quando a natureza do produto exigir comprovação específica de conformidade, a Administração poderá solicitar documentos emitidos por fabricante, órgão competente, laboratório ou entidade tecnicamente habilitada, desde que a exigência esteja prevista no instrumento convocatório e seja pertinente ao objeto.

Os materiais entregues em desacordo com as especificações, fora do prazo de validade exigido, com embalagens violadas ou danificadas, vazamentos, sinais de deterioração, contaminação ou quaisquer outros vícios que comprometam sua qualidade ou utilização serão rejeitados, no todo ou em parte, mediante notificação à contratada.

A contratada deverá retirar os materiais rejeitados e substituí-los por outros em perfeitas condições e de acordo com as especificações contratadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, salvo prazo diverso devidamente justificado e aceito pela Administração.

Todas as despesas relacionadas à retirada, ao transporte, à descarga e à substituição dos materiais rejeitados correrão por conta da contratada.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos, nem sua responsabilidade por vícios ocultos ou por desconformidades posteriormente identificadas, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Fundamentação: descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, incluindo os critérios de qualidade, desempenho, segurança, sustentabilidade, entrega e recebimento, nos termos do art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, observadas, ainda, as disposições dos arts. 5º, 11, 40 e 140 da mesma Lei.

6. DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Para a definição dos quantitativos estimados, foram consideradas as necessidades apresentadas pelas Secretarias e pelos Fundos Municipais de Varzedo/BA, o consumo e as aquisições realizadas em exercícios anteriores, quando disponíveis, a frequência de utilização dos materiais, o número de unidades administrativas e operacionais a serem atendidas, bem como as demandas previstas para o período de vigência da contratação.

A estimativa dos quantitativos considera o consumo regular e recorrente dos materiais de limpeza e correlatos utilizados nas atividades de limpeza, higienização, conservação e manutenção dos prédios e espaços públicos municipais, contemplando os produtos necessários ao atendimento das rotinas das diversas unidades da Administração.

Na definição das quantidades, buscou-se considerar, sempre que possível, o histórico de consumo e as necessidades informadas pelas unidades requisitantes, de modo a estabelecer quantitativos compatíveis com a demanda prevista e com a capacidade de armazenamento e distribuição dos materiais.

Os quantitativos possuem natureza estimativa e foram dimensionados com base nas informações disponíveis, nas demandas apresentadas pelas unidades requisitantes e no planejamento da Administração Municipal. A estimativa tem por objetivo assegurar o abastecimento adequado das unidades públicas durante o período da contratação, evitando tanto a insuficiência de materiais quanto a realização de aquisições excessivas, o desperdício de recursos públicos e a formação de estoques em níveis superiores às necessidades da Administração.

Considerando que os materiais possuem diferentes características, formas de utilização, unidades de fornecimento e níveis de consumo, os quantitativos foram definidos individualmente para cada item, observando-se as respectivas unidades de medida e as necessidades identificadas pelas Secretarias e pelos Fundos Municipais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dessa forma, a descrição, as especificações e os quantitativos estimados dos materiais de limpeza e correlatos a serem adquiridos encontram-se consolidados na tabela a seguir.

GRUPO 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE
01	ÁGUA SANITÁRIA: frasco plástico de 01 (um) litro de água sanitária incolor, com teor de cloro-ativo de 2 a 2,5%. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. O frasco deverá ser de plástico não transparente, com alça do próprio frasco, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 18 mm (dezoito milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 05 (cinco) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e o número de registro na ANVISA (MS), deverão estar impressos nos frascos ou nos rótulos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento.	624677	UND	8000
02	ÁLCOOL ETÍLICO e hidratado à 70% INPM (Embalagem de 1 lt. Em material resistente e tampa de perfeita vedação; conteúdo líquido para uso hospitalar e farmacêutico)	637884	UND	800
03	ÁLCOOL ETÍLICO hidratado em gel: frasco de plástico branco transparente com 500ML de álcool gel, etílico, hidratado 70% INPM, para uso doméstico, com registro no INMETRO. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, o símbolo do INMETRO, a indicação de notificação na ANVISA (MS), e as instruções de segurança para uso deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 12 (doze) frascos..	269943	UND	2000
04	ALVEJANTE , desinfetante, líquido, concentrado, para lavagem de roupa, 100% automatizados, princípio ativo hipoclorito de sódio, solúvel em água, biodegradável, pH (solução aquosa 1%) - 8 a 13,5. Embalagem: plástica contendo 01 litros, devendo estar impresso em português; nome do material, origem, marca, dados de identificação, data de fabricação, lote, fabricante, distribuidor e/ou importador, modo de uso, restrições de uso, informações toxicológicas, nome do responsável técnico, prazo de validade de 03 a 06 meses a partir da data de entrega, Registro no Ministério da Saúde..	227068	UND	50
05	AMACIANTE líquido, perfumado, para roupas, embalagem com 02 Litros contendo: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, restrições de uso (quando necessário), modo de usar, indicação quantitativa, composição, lote e data de fabricação, prazo de validade, informações toxicológicas (quando necessário), registro ou notificação no Ministério da Saúde, técnico responsável, fabricante, distribuidor e/ou importador, origem.	349194	UND	250
06	DESINFETANTE para ambientes, frasco plástico spray, contendo 90 ml de fragrâncias diversas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens, deverão estar destacados nos frascos.	396311	UND	1000
07	DESINFETANTE para uso geral: frasco plástico de 02 (dois) litros de desinfetante com função bactericida, fragrância floral, ou eucalipto, ou lavanda ou jasmim. A embalagem deverá ser em plástico fosco resistente, contendo alça vazada do próprio corpo da embalagem e tampa com excelente vedação. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 06 (seis) frascos.	435127	UND	2000
08	DESINFETANTE para uso geral: frasco plástico de 500 (quinhentos) ml de desinfetante com função bactericida, fragrância floral, ou eucalipto, ou lavanda ou jasmim. A embalagem deverá ser em plástico fosco resistente, contendo alça vazada do próprio corpo da embalagem e tampa com excelente vedação. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 12 (doze) frascos.	456546	UND	2000
09	DESODORIZADOR (purificador) de ar: frasco metálico de 360 ml (trezentos e sessenta mililitros) a 400 ml (quatrocentos mililitros) de desodorizador de ar em aerossol, dupla ação (para neutralizar odores e perfumar o ambiente), fragrância lavanda ou flores. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens, deverão estar destacados nos frascos.	331905	UND	500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	INSETICIDA em aerossol: frasco contendo 300 ml (trezentos mililitros) de inseticida em aerossol, eficaz no combate e proteção contra baratas, formigas, mosquitos (inclusive da dengue), e outros insetos. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação de registro na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens.	462542	UND	350
11	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Embalagem 500 ml, frasco plástico, para uso direto, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, ácido sulfônico, corante e água. Embalagem contendo informações sobre o produto. Validade do produto a contar no ato da entrega.	636459	UND	900
12	LIMPA VIDROS : frasco plástico contendo 500 (quinhentos) mililitros. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação na notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos.	601034	UND	6000
13	LIMPADOR instantâneo multi-uso: frasco plástico de 500 ml (quinhentos mililitros), para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, etc., indicado para remoção de gorduras, fuligem, etc. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. O frasco deverá ser de plástico não transparente, com bico tipo spray, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 20 mm (vinte milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e a indicação da notificação na ANVISA, deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos.	309413	UND	339
14	PEDRA SANITÁRIA p/ banheiro, c/ suporte plástico, conteúdo de 40gr, c/ composição a base de paradichlorobenzene e corante, c/ fragrância de lavanda, pinho e floral. (cx. c/ 12 und.) Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos.	484680	CX	1000
15	SABÃO EM PÓ , com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa contendo 24 unidades com 500 g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.	636994	CX	10000
16	Detergente Líquido para Louças – Frasco 500 ml – Caixa com 24 unidades – Detergente líquido para lavagem de louças, talheres, panelas e utensílios domésticos, com ação desengordurante, indicado para remoção de sujeiras e gorduras. Possui fórmula eficiente, bom rendimento, fácil aplicação e não agride as superfícies laváveis quando utilizado conforme orientação do fabricante. Acondicionado em frasco de 500 ml, fornecido em caixa com 24 unidades, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade.	624159		72000
17	SABÃO EM BARRA , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, neutro, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 pacotes.	311420	PCT	60

GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE
18	AVENTAL possui alça para o pescoço e amarras laterais, não possuem bolsos para evitar acúmulo de resíduos ou água. Confeccionado em tela sintética (tecido PVC trevira); Revestido de PVC em ambas as faces; Com três tiras do mesmo material; Com cordão e ilhós; Espessura: 0,25 mm; Medida: 1,20 x 0,62; Soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste.	603639	UND	100
19	BACIA - de plástico resistente, com diâmetro de 64cm, na altura de 28cm, com capacidade para 70 litros, diversas cores	237924	UND	10
20	BACIA - de plástico atóxico, diâmetro de 30cm, altura de 20cm, com capacidade para 15 litros, na cor verde	320839	UND	20
21	BACIA - de plástico, com diâmetro de 55cm, na altura de 70cm, com capacidade para 27,5 litros, cores variadas	405452	UND	20
22	BACIA - de plástico, para uso doméstico, com capacidade para 20 litros, cores variadas	292588	UND	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	BACIA - em plástico redonda, medindo aprox. diâmetro de 290mm, altura aprox. de 115mm, com capacidade para 5 l, cores diversas	355088	UND	20
24	BALDE plástico c/ tampa (Material em polipropileno resistente; diâmetro 52cm, e altura de 70cm; capacidade para no mínimo 90 lts).	332424	UND	5
25	BALDE plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	286790	UND	5
26	BALDE plástico, sem tampa, capacidade de 20 litros, em polietileno de alta densidade e alça de aço zincado, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. O produto deverá ser identificado com o material de fabricação e sua capacidade e o nome ou marca do fabricante.	355563	UND	20
27	BORRIFADOR de água - redondo, em plástico, capacidade para 350ml, gatilho de plástico.	307885	UND	100
28	CARRINHO DE LIMPEZA completo produzido 100% em polipropileno, evita contaminação, além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza. Acompanha: um carro funcional américa + um balde espremedor dobrô 30 litros, com divisão para água limpa e água suja + um conjunto mop líquido (um cabo em alumínio + uma haste + um refil mop líquido 320 g) + uma placa de sinalização piso molhado + uma pá coletora pop + um conjunto mop pó (um cabo em alumínio + uma armação + um refil mop pó 60 cm). No momento da compra, indica a cor desejada do saco de poliéster: amarelo, azul, verde ou vermelho.	630571	UND	10

LOTE III - MATERIAS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE
29	CESTO PARA LIXO , de material plástico, no formato cilíndrico, com capacidade de 10 (dez) litros, sem tampa, sem pedal, friso plástico na cor marrom ou preta.	357355	UND	30
30	CESTO PARA LIXO , de material plástico, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal, friso plástico na cor marrom ou preta.	435042	UND	30
31	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADO – 50 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material de qualidade equivalente, com capacidade nominal de 50 litros, destinada ao uso em unidades de saúde. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, com sistema de fechamento resistente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza e desinfecção. Base estável, estrutura reforçada para uso contínuo, cor a ser definida pelo órgão contratante. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos com características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas.	629028	UND	30
32	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADO – 60 LITROS – Lixeira com capacidade nominal de 60 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, destinada ao acondicionamento de resíduos em unidades de saúde. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, com sistema de fechamento resistente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade, corrosão e produtos de limpeza e desinfecção. Base reforçada e estável, adequada para uso contínuo em postos de saúde, ambulatórios e demais unidades de atendimento. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	611059	UND	30
33	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADO CAPACIDADE 20 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 20 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	418927	UND	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORADA CAPACIDADE 30 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 30 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	629855	UND	40
35	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 50 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 50 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	637638	UND	50
36	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 60 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 60 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	611059	UND	10
37	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 100 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 100 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	610861	UND	20
38	COLETOR para copos descartáveis usados de água (até 200ml) e café (de até 50ml), em forma de cesto, com capacidade aproximada de 300 copos, descrição complementar formato cilíndrico, com dimensões aproximadas de 13x22x75 cm. Confeccionado em polipropileno, polietileno ou fibra de vidro, integrado a cada abertura, tubo em material plástico com diâmetro apropriado para organizar os copos em formato de manga, cor predominante branca ou preta. O produto deverá estampar na embalagem a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	433290	UND	50
39	COPO TÉRMICO 100 ml. Material isopor com tampa. Pct com 100 unidades, medida: 6,5cm altura x 5,5cm diâmetro da boca. Aplicação bebidas quentes. Indicar marca.	339678	PCT	50
40	DESENTUPIDOR de vaso sanitário, em borracha, com cabo de madeira, cabo com 50 a 60cm.	613248	UND	30
41	DISPENSADOR Para Copos Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: Copos de 50ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha parafusos e buchas para fixação.	407747	UND	30
42	DISPENSADOR Para Copos Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: Copos de 180 à 200ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha parafusos e buchas para fixação.	355929	UND	100
43	PORTA-TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA – Dispensador para papel-toalha interfolhado, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), na cor branca ou outra definida pelo órgão contratante. Com sistema de abertura para reposição do papel por meio de chave ou trava de segurança, visor frontal para controle do nível de abastecimento, cantos arredondados, superfície lisa e de fácil higienização. Compatível com papel-toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras, com capacidade mínima de 400 folhas (ou compatível com o padrão do fabricante). Acompanha kit para fixação em parede, contendo parafusos e buchas.	345333	UND	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Produto novo, resistente à umidade e ao uso contínuo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
44	PORTA-PAPEL TOALHA EM BOBINA – Dispensador para papel-toalha em bobina, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), na cor branca ou outra definida pelo órgão contratante. Compatível com bobinas de papel-toalha de uso institucional, com alimentação por alavanca, puxador ou sistema de corte manual, conforme o modelo. Possuir tampa frontal com abertura por chave ou trava de segurança, visor para controle do nível do papel, cantos arredondados, superfície lisa, resistente à umidade e de fácil higienização. Acompanhar kit completo para fixação em parede (parafusos e buchas). Produto novo, resistente ao uso contínuo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	351584	UND	100
45	PORTA-SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE – Dispensador para sabonete líquido, de fixação em parede, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), com reservatório de capacidade mínima de 800 ml. Dotado de sistema de acionamento manual por pressão, válvula dosadora que proporcione a liberação adequada do sabonete, tampa com trava de segurança e abertura por chave ou sistema equivalente para reposição, visor frontal para acompanhamento do nível do produto, superfície lisa, cantos arredondados e de fácil higienização. Resistente à umidade, ao uso contínuo e à ação de produtos de limpeza. Acompanhar kit completo para instalação (parafusos e buchas). Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	475640	UND	100
46	PORTA-ÁLCOOL EM GEL DE PAREDE – Dispensador para álcool em gel, de fixação em parede, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), com reservatório de capacidade mínima de 800 ml e máxima de 1.000 ml. Dotado de sistema de acionamento manual por pressão, válvula dosadora que proporcione a liberação adequada do produto, tampa com trava de segurança e abertura por chave ou sistema equivalente para reposição, visor frontal para acompanhamento do nível do produto, superfície lisa, cantos arredondados e de fácil higienização. Resistente à umidade, ao uso contínuo e à ação de produtos de limpeza. Acompanhar kit completo para instalação em parede, contendo parafusos e buchas. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	484562	UND	100
47	LIXEIRA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML – Coletor destinado ao descarte de copos descartáveis de 200 ml, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP), aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. Dotado de compartimento específico para acondicionamento dos copos, com abertura superior compatível com copos de 200 ml, permitindo o descarte de forma prática e higiênica. Corpo resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza, com superfície lisa e de fácil higienização. Base estável, adequada para uso em ambientes internos, como repartições públicas, escolas, unidades administrativas e demais dependências. Cor conforme necessidade do órgão contratante. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	383071	UND	80
48	LIXEIRA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML – Coletor destinado ao descarte de copos descartáveis de 50 ml, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP), aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. Dotado de compartimento específico para acondicionamento dos copos, com abertura superior compatível com copos de 50 ml, permitindo o descarte de forma prática e higiênica. Corpo resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza, com superfície lisa e de fácil higienização. Base estável, adequada para uso em ambientes internos, como repartições públicas, escolas, unidades administrativas e demais dependências. Cor conforme necessidade do órgão contratante. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	383071	UND	40
49	Escova para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensões mínimas 12 cm x 6 cm x 1 cm. Rotulagem contendo; no mínimo; dimensões, nome ou marca do fabricante.	448501	UND	20
50	Escova pequena - formato retangular - c/ cerdas macias em PVC e alça de apoio c/ base em polipropileno resistente.	279310	UND	50
51	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical	333358	UND	200
52	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos. Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no	635652	UND	40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	mínimo 150cm(C). Refil mop micro-luva de fibra para suporte.			
53	MOP Giratório com Cabeleira para Limpeza de Piso com Balde e Espremedor Completo – Kit – Conjunto de limpeza composto por mop com cabo resistente com aproximadamente 1,20 m a 1,60 m, cabeleira em microfibra ou fibras sintéticas absorventes abs, balde capacidade aproximada de 12 a 16 litros com espremedor giratório e acessórios, destinado à limpeza de pisos e superfícies laváveis. Possui cabeleira confeccionada em fibras absorventes de alta resistência, com boa capacidade de retenção de água e remoção de sujeiras, cabo resistente e sistema de espremimento para retirada do excesso de água. Indicado para uso doméstico, comercial e institucional. Fornecido em kit completo contendo balde, espremedor, cabo e cabeleira/refil substituível.	427780	UND	40
54	Refil Cabeleira para MOP Giratório – Material Microfibra ou Fibras Sintéticas Absorventes – Unidade – Refil tipo cabeleira confeccionado em material absorvente de alta resistência, podendo ser em microfibra, algodão, poliéster ou composição similar, indicado para reposição em mop giratório com balde e espremedor. Possui boa capacidade de absorção, resistência ao uso contínuo e eficiência na limpeza de pisos e superfícies laváveis.	627044	UND	60
55	ESPANADOR de poeira confeccionado em microfibras, com cabo medindo aproximadamente 40cm em polipropileno, leve e resistente.	632112	UND	20
56	ESPONJA para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 100x60x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses. Pct com três unidades.	481020	PCT	2000
57	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido,	300142	UND	1000
58	FÓSFORO de cozinha, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, e lixa na lateral. Fósforo de madeira, para uso doméstico, fabricado a partir de madeira 100% reflorestada em caixetas com 40 palitos de fósforos segurança, de acordo com as normas do IMETRO acondicionado em maço c/10 caixetas.	279329	PCT	91
59	LIXEIRA PLÁSTICA c/ tampa e pedal, capacidade aproximada p/ 15 lt., formato oval e cor branca.	456393	UND	40
60	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par.	477578	PAR	200
61	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par..	341165	PAR	350
62	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par.	366700	PAR	180

GRUPO 04

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE
63	PÁ COLETORA LIXO, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo:80 cm	415155	UND	100
64	PALITOS DE DENTES fabricados em madeira roliça com 100 UNID.	299620	CX	50
65	PANO DE COPA e cozinha, composto de 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente (47x70) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado em saco plástico transparente, sem estampa.	618312	UND	1500
66	PANO PARA LIMPEZA: Saco de pano em algodão para limpeza, alvejados, absorventes, tamanho mínimo de 50 (cinquenta) centímetros de largura e 75 (setenta e cinco) centímetros de comprimento, pré-encolhidos.	449786	UND	15000
67	PAPEL ALUMÍNIO 30cm x 7,5 metros - embalado em saquinho Plástico.	479454	ROLO	100
68	PAPEL MANTEIGA, material: gramatura:40 g/m2, comprimento:750 cm, largura:29 cm, aplicação: culinária em geral.	445763	ROLO	30
69	PAPEL FILME papel filme, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 1.400 m, largura40 cm, apresentação bobina, aplicação.	332550	UND	300

GRUPO 05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE
70	PAPEL HIGIÊNICO , neutro, folha dupla, picotado, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento). Embalagem FARDO contendo 16 (dezesesseis) pacotes com 4 (quatro) rolos.	301139	FRD	300
71	PAPEL HIGIÊNICO , neutro, folha simples, picotado, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) Embalagem FARDO contendo 64 (sessenta e quatro) pacotes.	314743	FRD	1500
72	PAPEL TOALHA , em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 02 (duas) bobinas deverá conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros órgão competentes.	627264	UND	8000
73	Papel toalha, material: papel, comprimento com no mínimo: 20,5 cm, largura: 20 cm, cor: creme, características adicionais: interfolhas/crepado	436328	FRD	2000

GRUPO 06

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE
74	PRENDEDOR de roupa Plástico. Tiras com 12 unidades.	602437	Tiras	50
75	REFIL para purificador de água, compatível com a marca IBBL, modelo: FR600, FRQ600, FR600 SPECIALE, PFN 2000, PFQ 2000 e BDF. Marca de referência: IBBL Refil C+3 ou similar.	432796	UND	100
76	REFIL para purificador de água, compatível com a marca LATINA, modelo: PA 355. MÉTODO DE filtração carvão ativado, fluxo água 1,17l/min.	445569		10
77	REFIL para purificador de água, compatível com a marca LIBELL, modelo: acquaflax.	438942	und	10
78	REFIL para purificador de água, compatível com a marca SOFT modelo: STAR. Marca de referência: SOFT Refil ou similar.	340311	und	20
79	REFIL azul para mop pó, medindo 40x12 cm, composto por fios 100% acrílico, parte superior confeccionada com tecido sintético, lavável e de fácil secagem, com sistema de fechamento por laços. Refil compatível com item 3.1.	627044	UND	10
80	RODO , para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 300 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	234649	UND	100
81	RODO , para piso, com 01 (uma) borracha, base de alumínio comprimento 600 mm, cabo em alumínio com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	438555	UND	200
82	SABONETEIRA dosadora (dosagem por meio de botão tipo "push") para sabonete líquido, fabricada em plástico ABS de alta resistência, com fecho à chave para recarregamento, acionamento externo frontal, cor branca ou creme, capacidade mínima de 900 ml e máxima de 1000 ml, para refil de gel; acompanhada de parafusos e buchas para instalação diretamente sobre parede azulejada, sem suporte metálico.	330355	UND	50
83	copo com tampa , material poliestireno, cor transparente, tipo descartável, capacidade copo 200 ml. PACOTE com 100 unidades.	609865	PCT	500
84	copo com tampa , material poliestireno, cor transparente, tipo descartável, capacidade copo 300 ml. PACOTE 100 unidades	361317	PCT	300
85	TAPETE em borracha antiderrapante para banheiro medindo de 40 X 50 cm de cada lado.	358732	UND	100
86	TAPETE para porta tipo capacho, liso, tamanho 1,00 x 0,50m, 100% de fibra sintética, tipo nômade, resistente, costurado e colado, produto devidamente identificado através de etiqueta.	297513	UND	100

GRUPO 07

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE
87	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza ou preta, espessura mínima: 0,5 microns/micra. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência à queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	635629	PCT	1000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

88	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 60 litros , na cor cinza ou preta, espessura mínima: 0,10 microns/micra. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	626245	PCT	1500
----	---	--------	-----	------

GRUPO 08

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE
89	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros , suportando 20 quilos, na cor cinza ou preta. Embalagem: pacote com 25 unidades, espessura mínima: 0,12 microns/micra. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	626243	PCT	2000
90	SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO para acondicionamento de resíduos comum, lixo, (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 95 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 150 cm, capacidade nominal para 200 litros , suportando 40 quilos, na cor cinza, espessura mínima: 0,12 microns/micra. Embalagem: pacote com 50 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001	615648	PCT	3000

GRUPO 09

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE
91	Vassoura , cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura mínima de 220 mm, com 31 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. Deverá apresentar impresso ou rotulo colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Embalagem com pacotes com 01 (uma) dúzia	318939	Pct	1500
92	VASSOURA DE PELO SINTETICO Ideal para limpeza de pisos em grandes áreas, com cabo plastificado e suporte plástico. Cerdas flexform c/ cabo. 40 cm cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	344460	UND	200



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

93	VASSOURA TIPO NOVIÇA cerdas de nylon, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico	324651	UND	300
----	---	--------	-----	-----

GRUPO 10

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANT.
94	COLHER TIPO PALHETA para mexer café, (Mexedor para café tipo palheta de plástico com comprimento aproximado de 9cm, formato "remo", em embalagens com 100 unidades).	356518	pc	100
95	COLHER . DESCRIÇÃO: Descartável, lisa e funda. Aplicação: para refeição. Material: plástico. Cor: Branca leitosa. Tamanho: aproximadamente 15cm com variação +/- 1cm. Pacote com 100 unid.	235787	PC	500
96	COPO DESCARTÁVEL , para água, em plástico, capacidade 200 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante	629998	TIRA	17500
97	COPO DESCARTÁVEL , para água, descartável, em plástico, capacidade 300 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, caixa contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante..	361318	Tira	2.500
98	COPO DESCARTÁVEL , poliestireno, transparente, em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT, com capacidade para 50ml; caixa com 5.000 unidades, acondicionados em embalagem plástica não violada, com 75gramas, no mínimo cada (para cada 100 unidades). Deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230 e capacidade do copo..	629999	CX	150
99	COPO TÉRMICO 180 ml. Material isopor com tampa. Pct com 50 unidades, medida: 8,5cm altura x 7 cm diâmetro da boca. Aplicação bebidas quentes. Indicar marca.	421278	UND	1000

GRUPO 11

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANT.
100	DESINFETANTE hospital a base de quaternário de amônio com biguanida 5ª geração (PHMB) com dupla ação: desinfecção e limpeza para superfícies fixas. Eficiente contra bactérias gram positivas, gram negativas, Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso. O produto deve apresentar diluição 1:199 com diluidor em formato de comodato. Precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.	456546	bob	20
101	DESINFETANTE a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo estabilizado (10.000ppm). Atividade antimicrobiana comprovada contra fungos, contra bactérias gram positivas, gram negativas, inclusive pseudomonas. Destinado à desinfecção de superfícies hospitalares. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros, O rótulo do produto deve conter	437161	bob	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	composição do produto, marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade superior a 06 meses, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável normas vigente			
102	SABONETE líquido erva doce com alto poder de umectação. Indicada na higienização das mãos em geral. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.	636637	bob	100
103	DETERGENTE DESINCROSTANTE líquido para lavagem de vidrarias e instrumentos cirúrgicos, embalagem com 20 litros apresentar: notificação no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	463127	bob	46

GRUPO 12

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANT.
104	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros , tipo domiciliar, embalados com 50 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	470829	PCT	500
105	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	632002 -	PCT	1000
106	SACO PLÁSTICO para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso , confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de 50 LITROS , conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 unidades cada pacote.	639953	PCT	2000
107	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente confeccionado de polietileno, tamanho de 140cm Largura: 135cm Espessura, capacidade volumétrica de 300 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades	376195	PCT	80
108	SACO PLÁSTICO AZUL confeccionado de polietileno, para acondicionamento de resíduos comum, resistente, capacidade volumétrica de 200 litros, 12, embalados com 100 unidades	458145	PCT	1000

GRUPO 15

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTD
109	Bombona de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), capacidade 200 litros, com tampa e alças, resistente a produtos químicos e intempéries para acondicionamento de resíduos sólidos. Cor verde.	616700	Unidade	80
110	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA – 60 LITROS – Conjunto composto por 05 (cinco) lixeiras de 60 litros cada, confeccionadas em PEAD ou material equivalente, nas cores padronizadas para coleta seletiva (papel, plástico, vidro, metal e resíduos não recicláveis), com tampa, identificação do tipo de resíduo, suporte (quando solicitado) e demais características técnicas equivalentes às especificadas.	368120	KIT	50
111	Carrinho Gari Coletor de Lixo, capacidade 100 litros, com rodas, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), pedal para abertura de tampa, rodas de borracha, resistente a UV, Coleta itinerante de resíduos pelos agentes de limpeza urbana. Cor verde.	483574	Unidade	30
112	Lixeira plástica fabricada em material polietileno de alta densidade PEAD ou PP com estrutura em aço para fixação em poste, com capacidade mínima de 50 litro; Com sistema de chave e fechadura anti-vandalismo; uso: descarte de resíduos em praças e áreas públicas. Cor verde.	636565	Unidade	50



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, considerando as interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, nos termos do art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade administrativa, considerando os aspectos técnicos e operacionais pertinentes, com o objetivo de identificar a solução adequada às necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA.

Para a definição da solução a ser adotada, foram consideradas as características do objeto, a natureza dos materiais, as formas usuais de fornecimento, a disponibilidade de fornecedores no mercado e as práticas adotadas pela Administração Pública para aquisição de bens de consumo semelhantes.

Após a análise do objeto e dos requisitos da contratação, a Equipe de Planejamento identificou as seguintes características:

I – a aquisição de materiais de limpeza e correlatos constitui objeto usualmente contratado por órgãos e entidades da Administração Pública, não se tratando de demanda exclusiva, incomum ou desconhecida pelo mercado;

II – os materiais pretendidos possuem características e padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, tais como composição, finalidade, apresentação, volume, peso, concentração, rendimento, embalagem e demais requisitos pertinentes a cada produto, caracterizando-se, em regra, como bens comuns;

III – existe pluralidade de fabricantes, distribuidores e fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais pretendidos, o que possibilita a adoção de procedimento competitivo, desde que as especificações sejam estabelecidas de forma objetiva e sem exigências desnecessárias ou direcionadas;

IV – o atendimento da necessidade exige fornecedores cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento dos materiais e que possuam capacidade logística para realizar o transporte, a descarga e a entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração;

V – foram consideradas as práticas usuais de mercado e as características de contratações públicas de objetos semelhantes, especialmente quanto às formas de fornecimento, especificações, unidades de medida, condições de entrega e critérios de controle de qualidade;

VI – para os produtos sujeitos a regulamentação sanitária específica, especialmente saneantes e outros produtos destinados à limpeza e desinfecção, deverão ser observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, inclusive quanto à regularização, rotulagem, composição, validade, armazenamento, transporte e utilização;

VII – a natureza dos materiais permite o estabelecimento de especificações objetivas e compatíveis com os produtos disponíveis no mercado, sem necessidade, em regra, de soluções tecnológicas ou operacionais de elevada complexidade; e

VIII – em razão da natureza comum do objeto e da existência de ampla oferta de produtos e fornecedores, não se mostra necessária, em princípio, a realização de audiência ou consulta pública para a definição da solução, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de consulta ao mercado caso seja identificada necessidade específica durante o planejamento.

Alternativas analisadas. Com base nas características identificadas, foram consideradas as seguintes alternativas para o atendimento da necessidade:

Solução 1 – Aquisições pontuais e individualizadas:

Essa alternativa consiste na realização de aquisições específicas de materiais de limpeza e correlatos à medida que cada Secretaria ou Fundo Municipal identifique a necessidade, mediante procedimentos próprios.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Embora possa atender demandas pontuais, sua utilização de forma recorrente tende a aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, dificultar o planejamento do abastecimento, elevar os custos operacionais e aumentar o risco de descontinuidade no fornecimento dos materiais.

Considerando o caráter contínuo e recorrente da utilização dos produtos, as aquisições pontuais não constituem, em princípio, solução adequada para o atendimento integral da demanda planejada.

Solução 2 – Contratação de fornecedor ou fornecedores especializados:

Essa alternativa consiste na contratação de empresa ou empresas aptas ao fornecimento dos materiais de limpeza e correlatos, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos pela Administração.

A solução é compatível com a natureza do objeto e permite estabelecer requisitos objetivos de qualidade, condições de entrega, critérios de recebimento e demais obrigações necessárias à adequada execução do fornecimento.

A existência de diversos fabricantes, distribuidores e fornecedores no mercado permite a promoção da competitividade, desde que sejam evitadas especificações excessivamente restritivas ou que resultem em direcionamento da contratação.

Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade:

Essa alternativa consiste na utilização, na condição de órgão ou entidade não participante, de Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade pública, desde que contenha os materiais, especificações, quantitativos e condições de fornecimento compatíveis com as necessidades do Município.

A adoção dessa alternativa depende da existência de ata vigente e adequada, da compatibilidade do objeto com as necessidades municipais, da anuência dos envolvidos e do atendimento aos demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A possibilidade de adesão poderá ser avaliada durante o planejamento da contratação, caso seja identificada Ata de Registro de Preços compatível com o objeto e com as necessidades do Município.

Solução 4 – Participação em licitação promovida por consórcio público ou por outro órgão:

Essa alternativa consiste na participação do Município em procedimento de contratação promovido por consórcio público ou por outro órgão gerenciador, desde que seja possível incluir previamente as necessidades municipais e que o cronograma do procedimento seja compatível com a demanda.

A solução pode proporcionar economia de escala, padronização dos procedimentos e redução dos custos administrativos. Entretanto, sua utilização depende da existência de procedimento de contratação compatível com os materiais, quantitativos e condições necessários ao Município.

Caso não exista procedimento em andamento ou programado que contemple a demanda municipal em prazo adequado, essa alternativa não será suficiente para o atendimento da necessidade.

Solução 5 – Realização de procedimento licitatório próprio:

Essa alternativa consiste na realização de procedimento licitatório pelo próprio Município, permitindo estabelecer as especificações, quantitativos, condições de fornecimento, prazos de entrega e demais requisitos de acordo com as necessidades identificadas pelas Secretarias e pelos Fundos Municipais.

A realização de procedimento próprio possibilita maior controle sobre o planejamento da contratação e permite adequar as condições de fornecimento à realidade operacional do Município.

Considerando que os materiais de limpeza e correlatos constituem, em regra, bens comuns, a contratação poderá ser realizada mediante pregão, preferencialmente na forma eletrônica, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando o caráter recorrente do consumo e a possibilidade de variação das necessidades das unidades municipais, poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, desde que presentes os pressupostos legais e regulamentares para sua utilização. O Sistema de Registro de Preços possibilitará o fornecimento parcelado dos materiais, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, evitando a necessidade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Conclusão do levantamento de mercado:

A análise das alternativas disponíveis demonstra que a aquisição de materiais de limpeza e correlatos por meio de contratação de fornecedores especializados constitui solução compatível com a natureza e as características da necessidade identificada.

A realização de procedimento licitatório próprio permitirá ao Município estabelecer especificações objetivas e adequadas às necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais, definir quantitativos estimados, estabelecer condições de fornecimento, controlar a qualidade dos produtos e promover a competição entre fornecedores aptos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza recorrente da demanda e com a possibilidade de variação dos quantitativos e dos momentos de aquisição, permitindo o fornecimento parcelado conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, desde que atendidos os requisitos legais para sua utilização. Dessa forma, considerando as características do objeto, a disponibilidade de fornecedores no mercado, a possibilidade de definição objetiva das especificações e a necessidade de abastecimento contínuo das unidades municipais, conclui-se pela viabilidade da contratação mediante procedimento licitatório próprio, preferencialmente na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com possibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme avaliação da Administração e observância da legislação aplicável.

Fundamentação: levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No que tange a estimativa do valor para a contratação, com base no disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 regedora dos procedimentos licitatórios buscou-se portais governamentais para o embasamento dos preços como o PNCP disponível no link: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>, onde pela descrição do objeto não foi possível utilizar dados da plataforma, porém foram utilizados o Portal de Compras do Governo Federal disponível em: <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>, além de cotação com fornecedor local, após as consultas chegou-se aos seguintes valores:

GRUPO 01								
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
01	ÁGUA SANITÁRIA: frasco plástico de 01 (um) litro de água sanitária incolor, com teor de cloro-ativo de 2 a 2,5%. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. O frasco deverá ser de plástico não transparente, com alça do próprio frasco, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 18 mm (dezoito milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 05 (cinco) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e o número de registro na ANVISA (MS), deverão estar impressos nos frascos ou nos rótulos. - O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento.	624677	UND	8000	3,00	24000,00	3,00	3,00
02	ÁLCOOL ETILICO e hidratado à 70% INPM (Embalagem de 1 lt. Em material resistente e tampa de perfeita vedação; conteúdo líquido para uso hospitalar e farmacêutico)	637884	UND	800	14,27	11412,00	15,00	13,53
03	ÁLCOOL ETILICO hidratado em gel: frasco de plástico branco transparente com 500ML de álcool gel, etílico, hidratado 70% INPM, para uso doméstico, com registro no INMETRO. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, o símbolo do INMETRO, a indicação de notificação na ANVISA (MS), e as instruções de segurança para uso deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 12 (doze) frascos.	269943	UND	2000	15,98	31950,00	19,00	12,95



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	ALVEJANTE , desinfetante, líquido, concentrado, para lavagem de roupa, 100% automatizados, princípio ativo hipoclorito de sódio, solúvel em água, biodegradável, pH (solução aquosa 1%) - 8 a 13,5. Embalagem: plástica contendo 01 litros, devendo estar impresso em português; nome do material, origem, marca, dados de identificação, data de fabricação, GRUPO, fabricante, distribuidor e/ou importador, modo de uso, restrições de uso, informações toxicológicas, nome do responsável técnico, prazo de validade de 03 a 06 meses a partir da data de entrega, Registro no Ministério da Saúde.	227068	UND	50	6,44	321,75	9,50	3,37
05	AMACIANTE líquido, perfumado, para roupas, embalagem com 02 Litros contendo: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, restrições de uso (quando necessário), modo de usar, indicação quantitativa, composição, GRUPO e data de fabricação, prazo de validade, informações toxicológicas (quando necessário), registro ou notificação no Ministério da Saúde, técnico responsável, fabricante, distribuidor e/ou importador, origem. .	349194	UND	250	11,15	2786,25	11,50	10,79
06	DESINFETANTE para ambientes, frasco plástico spray, contendo 90 ml de fragrâncias diversas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens, deverão estar destacados nos frascos.	396311	UND	1000	9,35	9345,00	8,00	10,69
07	DESINFETANTE para uso geral: frasco plástico de 02 (dois) litros de desinfetante com função bactericida, fragrância floral, ou eucalipto, ou lavanda ou jasmim. A embalagem deverá ser em plástico fosco resistente, contendo alça vazada do próprio corpo da embalagem e tampa com excelente vedação. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 06 (seis) frascos.	435127	UND	2000	11,09	22180,00	11,00	11,18
08	DESINFETANTE para uso geral: frasco plástico de 500 (quinhentos) ml de desinfetante com função bactericida, fragrância floral, ou eucalipto, ou lavanda ou jasmim. A embalagem deverá ser em plástico fosco resistente, contendo alça vazada do próprio corpo da embalagem e tampa com excelente vedação. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 12 (doze) frascos.	456546	UND	2000	4,90	9800,00	5,00	4,80
09	DESODORIZADOR (purificador) de ar: frasco metálico de 360 ml (trezentos e sessenta mililitros) a 400 ml (quatrocentos mililitros) de desodorizador de ar em aerossol, dupla ação (para neutralizar odores e perfumar o ambiente), fragrância lavanda ou flores. . Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens, deverão estar destacados nos frascos.	331905	UND	500	19,50	9750,00	20,00	19,00
10	INSETICIDA em aerossol: frasco contendo 300 ml (trezentos mililitros) de inseticida em aerossol, eficaz no combate e proteção contra baratas, formigas, mosquitos (inclusive da dengue), e outros insetos. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação de registro na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens.	462542	UND	350	17,95	6280,75	18,00	17,89
11	LIMPA ALUMINIO 500 ML - Embalagem 500 ml, frasco plástico, para uso direto, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, ácido sulfônico, corante e água. Embalagem contendo informações sobre o produto. Validade do produto a contar no ato da entrega.	636459	UND	900	4,81	4329,00	4,80	4,82
12	LIMPA VIDROS : frasco plástico contendo 500 (quinhentos) mililitros. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos.	601034	UND	6000	5,00	30000,00	5,00	5,00
13	LIMPADOR instantâneo multi-uso: frasco plástico de 500 ml (quinhentos mililitros), para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, etc., indicado para remoção de gorduras, fuligem, etc. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água O frasco deverá ser de plástico não transparente, com bico tipo spray, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 20 mm (vinte milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e a indicação da notificação na ANVISA, deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos.	309413	UND	339	5,13	1739,07	5,20	5,06
14	PEDRA SANITÁRIA p/ banheiro, c/ suporte plástico, conteúdo de 40gr, c/ composição a base de paradichlorobenzene e corante, c/ fragrância de lavanda, pinho e floral. (cx. c/ 12 und.) Observações: - Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos.	484680	CX	1000	3,29	3285,00	3,50	3,07



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	SABÃO EM PÓ , com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa contendo 24 unidades com 500 g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.	636994	CX	10000	6,07	60650,00	6,10	6,03
16	Detergente Líquido para Louças – Frasco 500 ml – Caixa com 24 unidades – Detergente líquido para lavagem de louças, talheres, panelas e utensílios domésticos, com ação desengordurante, indicado para remoção de sujeiras e gorduras. Possui fórmula eficiente, bom rendimento, fácil aplicação e não agride as superfícies laváveis quando utilizado conforme orientação do fabricante. Acondicionado em frasco de 500 ml, fornecido em caixa com 24 unidades, contendo identificação do fabricante, composição, GRUPO, data de fabricação e prazo de validade.	624159		72000	2,94	211680,00	2,90	2,98
17	SABÃO EM BARRA , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, neutro, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e GRUPO impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 pacotes.	311420	PCT	60	12,87	772,20	12,00	13,74
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$						440281,02		

GRUPO 02								
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
18	AVENTAL possui alça para o pescoço e amarras laterais, não possuem bolsos para evitar acúmulo de resíduos ou água. Confeccionado em tela sintética (tecido PVC trevíra); Revestido de PVC em ambas as faces; Com três tiras do mesmo material; Com cordão e ilhós; Espessura: 0,25 mm; Medida: 1,20 x 0,62; Soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste.	603639	UND	100	31,98	3197,50	32,00	31,95
19	BACIA - de em plástico resistente, com diâmetro de 64cm, na altura de altura de 28cm, com capacidade para capacidade para 70 litros, diversas cores	237924	UND	10	82,71	827,10	85,00	80,42
20	BACIA - de plástico atóxico, diâmetro de 30cm, altura de 20cm, com capacidade para 15 litros, na cor verde	320839	UND	20	39,07	781,30	39,00	39,13
21	BACIA - de plástico, com diâmetro de 55cm, na altura de 70cm, com capacidade para 27,5 litros, cores variadas	405452	UND	20	54,45	1089,00	55,00	53,90
22	BACIA - de plástico, para uso doméstico, com capacidade para 20 litros, cores variadas	292588	UND	10	44,04	440,35	45,00	43,07
23	BACIA - em plástico redonda, medindo aprox. diâmetro de 290mm, altura aprox. de 115mm, com capacidade para 5 l, cores diversas	355088	UND	20	14,91	298,20	15,00	14,82
24	BALDE plástico c/ tampa (Material em polipropileno resistente; diâmetro 52cm, e altura de 70cm; capacidade para no mínimo 90 lts).	332424	UND	5	106,96	534,80	115,00	98,92
25	BALDE plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	286790	UND	5	29,25	146,25	30,00	28,50
26	BALDE plástico, sem tampa, capacidade de 20 litros, em polietileno de alta densidade e alça de aço zincado, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. O produto deverá ser identificado com o material de fabricação e sua capacidade e o nome ou marca do fabricante.	355563	UND	20	37,33	746,50	38,00	36,65
27	BORRIFADOR de água - redondo, em plástico, capacidade para 350ml, gatilho de plástico...	307885	UND	100	14,00	1400,00	15,00	13,00
28	CARRINHO DE LIMPEZA completo produzido 100% em polipropileno, evita contaminação, além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza. Acompanha: um carro funcional américa + um balde espremedor dobó 30 litros, com divisão para água limpa e água suja + um conjunto mop líquido (um cabo em alumínio + uma haste + um refil mop líquido 320 g) + uma placa de sinalização piso molhado + uma pá coletora pop + um conjunto mop pó (um cabo em alumínio + uma armação + um refil mop pó 60 cm). No momento da compra, indica a cor desejada do saco de poliéster: amarelo, azul, verde ou vermelho.	630571	UND	10	2309,82	23098,15	2600,00	2019,63
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$						32559,15		

GRUPO III - MATERIAS DIVERSOS								
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
29	CESTO PARA LIXO , de material plástico, no formato cilíndrico, com capacidade de 10 (dez) litros, sem tampa, sem pedal, friso plástico na cor marrom ou preta.	357355	UND	30	12,50	375,00	12,00	13,00
30	CESTO PARA LIXO , de material plástico, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal, friso plástico na cor marrom ou preta.	435042	UND	30	21,27	637,95	21,00	21,53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADO – 50 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material de qualidade equivalente, com capacidade nominal de 50 litros, destinada ao uso em unidades de saúde. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, com sistema de fechamento resistente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza e desinfecção. Base estável, estrutura reforçada para uso contínuo, cor a ser definida pelo órgão contratante. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos com características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas.	629028	UND	30	435,00	13050,00	420,00	450,00
32	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADO – 60 LITROS – Lixeira com capacidade nominal de 60 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, destinada ao acondicionamento de resíduos em unidades de saúde. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, com sistema de fechamento resistente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade, corrosão e produtos de limpeza e desinfecção. Base reforçada e estável, adequada para uso contínuo em postos de saúde, ambulatórios e demais unidades de atendimento. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	611059	UND	30	349,50	10485,00	480,00	219,00
33	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADO CAPACIDADE 20 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 20 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	418927	UND	20	287,61	5752,10	390,00	185,21
34	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 30 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 30 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	629855	UND	40	328,50	13140,00	440,00	217,00
35	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 50 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 50 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	637638	UND	50	397,50	19875,00	420,00	375,00
36	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 60 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 60 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	611059	UND	10	341,00	3410,00	480,00	202,00
37	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL REFORÇADA CAPACIDADE 100 LITROS – Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal de 100 litros, destinada ao acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Dotada de tampa com acionamento por pedal reforçado, permitindo abertura sem contato manual, sistema de fechamento eficiente, aro ou dispositivo para fixação do saco de lixo, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza. Base estável e reforçada, adequada para uso contínuo. Cor conforme necessidade do órgão contratante.	610861	UND	20	504,95	10099,00	500,00	509,90
38	COLETOR para copos descartáveis usados de água (até 200ml) e café (de até 50ml), em forma de cesto, com capacidade aproximada de 300 copos, descrição complementar formato cilíndrico, com dimensões aproximadas de 13x22x75 cm. Confeccionado em polipropileno, polietileno ou fibra de vidro, integrado a cada abertura, tubo em material plástico com diâmetro apropriado para organizar os copos em formato de manga, cor predominante branca ou preta. O produto deverá estampar na embalagem a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	433290	UND	50	89,95	4497,50	115,00	64,90



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	COPO TÉRMICO 100 ml. Material isopor com tampa. Pct com 100 unidades, medida: 6,5cm altura x 5,5cm diâmetro da boca. Aplicação bebidas quentes. Indicar marca.	339678	PCT	50	58,33	2916,50	64,00	52,66
40	DESENTUPIDOR de vaso sanitário, em borracha, com cabo de madeira, cabo com 50 a 60cm.	613248	UND	30	30,18	905,40	30,00	30,36
41	DISPENSADOR Para Copos Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: Copos de 50ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha parafusos e buchas para fixação.	407747	UND	30	71,37	2140,95	80,00	62,73
42	DISPENSADOR Para Copos Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: Copos de 180 à 200ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha parafusos e buchas para fixação.	355929	UND	100	112,00	11200,00	160,00	64,00
43	PORTA-TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA – Dispensador para papel-toalha interfolhado, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), na cor branca ou outra definida pelo órgão contratante. Com sistema de abertura para reposição do papel por meio de chave ou trava de segurança, visor frontal para controle do nível de abastecimento, cantos arredondados, superfície lisa e de fácil higienização. Compatível com papel-toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras, com capacidade mínima de 400 folhas (ou compatível com o padrão do fabricante). Acompanha kit para fixação em parede, contendo parafusos e buchas. Produto novo, resistente à umidade e ao uso contínuo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	345333	UND	50	127,50	6375,00	130,00	125,00
44	PORTA-PAPEL TOALHA EM BOBINA – Dispensador para papel-toalha em bobina, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), na cor branca ou outra definida pelo órgão contratante. Compatível com bobinas de papel-toalha de uso institucional, com alimentação por alavanca, puxador ou sistema de corte manual, conforme o modelo. Possuir tampa frontal com abertura por chave ou trava de segurança, visor para controle do nível do papel, cantos arredondados, superfície lisa, resistente à umidade e de fácil higienização. Acompanhar kit completo para fixação em parede (parafusos e buchas). Produto novo, resistente ao uso contínuo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	351584	UND	100	141,00	14100,00	130,00	152,00
45	PORTA-SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE – Dispensador para sabonete líquido, de fixação em parede, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), com reservatório de capacidade mínima de 800 ml. Dotado de sistema de acionamento manual por pressão, válvula dosadora que proporcione a liberação adequada do sabonete, tampa com trava de segurança e abertura por chave ou sistema equivalente para reposição, visor frontal para acompanhamento do nível do produto, superfície lisa, cantos arredondados e de fácil higienização. Resistente à umidade, ao uso contínuo e à ação de produtos de limpeza. Acompanhar kit completo para instalação (parafusos e buchas). Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	475640	UND	100	86,75	8675,00	99,00	74,50
46	PORTA-ÁLCOOL EM GEL DE PAREDE – Dispensador para álcool em gel, de fixação em parede, confeccionado em plástico de alta resistência (ABS, polipropileno ou material equivalente), com reservatório de capacidade mínima de 800 ml e máxima de 1.000 ml. Dotado de sistema de acionamento manual por pressão, válvula dosadora que proporcione a liberação adequada do produto, tampa com trava de segurança e abertura por chave ou sistema equivalente para reposição, visor frontal para acompanhamento do nível do produto, superfície lisa, cantos arredondados e de fácil higienização. Resistente à umidade, ao uso contínuo e à ação de produtos de limpeza. Acompanhar kit completo para instalação em parede, contendo parafusos e buchas. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	484562	UND	100	91,38	9137,50	99,00	83,75
47	LIXEIRA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML – Coletor destinado ao descarte de copos descartáveis de 200 ml, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP), aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. Dotado de compartimento específico para acondicionamento dos copos, com abertura superior compatível com copos de 200 ml, permitindo o descarte de forma prática e higiênica. Corpo resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza, com superfície lisa e de fácil higienização. Base estável, adequada para uso em ambientes internos, como repartições públicas, escolas, unidades administrativas e demais dependências. Cor conforme necessidade do órgão contratante. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	383071	UND	80	162,50	13000,00	150,00	175,00
48	LIXEIRA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML – Coletor destinado ao descarte de copos descartáveis de 50 ml, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP), aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. Dotado de compartimento específico para acondicionamento dos copos, com abertura superior compatível com copos de 50 ml, permitindo o descarte de forma prática e higiênica. Corpo resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza, com superfície lisa e de fácil higienização. Base estável, adequada para uso em ambientes internos, como repartições públicas, escolas, unidades administrativas e demais dependências. Cor conforme necessidade do órgão contratante. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	383071	UND	40	106,75	4270,00	100,00	113,50
49	Escova para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensões mínimas 12 cm x 6 cm x 1cm. Rotulagem contendo;	448501	UND	20	9,68	193,50	10,90	8,45



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	no mínimo; dimensões, nome ou marca do fabricante.							
50	Escova pequena - formato retangular - c/ cerdas macias em PVC e alça de apoio c/ base em polipropileno resistente.	279310	UND	50	3,91	195,50	3,90	3,92
51	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical	333358	UND	200	15,32	3064,00	15,00	15,64
52	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos. Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mopmicro-luva de fibra para suporte.	635652	UND	40	105,89	4235,60	115,00	96,78
53	MOP Giratório com Cabeleira para Limpeza de Piso com Balde e Espremedor Completo – Kit – Conjunto de limpeza composto por mop com cabo resistente com aproximadamente 1,20 m a 1,60 m, cabeleira em microfibras ou fibras sintéticas absorventesabs, balde capacidade aproximada de 12 a 16 litros com espremedor giratório e acessórios, destinado à limpeza de pisos e superfícies laváveis. Possui cabeleira confeccionada em fibras absorventes de alta resistência, com boa capacidade de retenção de água e remoção de sujeiras, cabo resistente e sistema de espremimento para retirada do excesso de água. Indicado para uso doméstico, comercial e institucional. Fornecido em kit completo contendo balde, espremedor, cabo e cabeleira/refil substituível.	427780	UND	40	125,78	5031,00	125,00	126,55
54	Refil Cabeleira para MOP Giratório – Material Microfibras ou Fibras Sintéticas Absorventes – Unidade – Refil tipo cabeleira confeccionado em material absorvente de alta resistência, podendo ser em microfibras, algodão, poliéster ou composição similar, indicado para reposição em mop giratório com balde e espremedor. Possui boa capacidade de absorção, resistência ao uso contínuo e eficiência na limpeza de pisos e superfícies laváveis.	627044	UND	60	28,01	1680,60	28,00	28,02
55	ESPANADOR de poeira confeccionado em microfibras, com cabo medindo aproximadamente 40cm em polipropileno, leve e resistente.	632112	UND	20	16,32	326,40	16,00	16,64
56	ESPONJA para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 100x60x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o GRUPO impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses. Pct com três unidades.	481020	PCT	2000	3,62	7240,00	3,45	3,79
57	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido,	300142	UND	1000	3,78	3775,00	3,80	3,75
58	FÓSFORO de cozinha, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, e lixa na lateral. Fósforo de madeira, para uso doméstico, fabricado a partir de madeira 100% reflorestada em caixetas com 40 palitos de fósforos segurança, de acordo com as normas do IMETRO acondicionado em maço c/10 caixetas.	279329	PCT	91	7,64	695,24	8,50	6,78
59	LIXEIRA PLÁSTICA c/ tampa e pedal, capacidade aproximada p/ 15 lt., formato oval e cor branca.	456393	UND	40	60,00	2400,00	60,00	60,00
60	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par.	477578	PAR	200	8,10	1619,00	8,20	7,99
61	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par.	341165	PAR	350	8,05	2815,75	8,00	8,09
62	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par.	366700	PAR	180	7,98	1435,50	8,00	7,95
VALOR TOTAL R\$						188748,99		

GRUPO 04								
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
63	PÁ COLETORA LIXO , material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo:80 cm	415155	UND	100	15,00	1500,00	15,00	15,00
64	PALITOS DE DENTES fabricados em madeira roliça com 100 UNID.	299620	CX	50	1,66	83,00	1,80	1,52
65	PANO DE COPA e cozinha, composto de 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente (47x70) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado em saco plástico transparente, sem estampa.	618312	UND	1500	3,90	5850,00	3,90	3,90
66	PANO PARA LIMPEZA: Saco de pano em algodão para limpeza, alvejados, absorventes, tamanho mínimo de 50 (cinquenta) centímetros de largura e 75 (setenta e cinco) centímetros de comprimento, pré-encolhidos.	449786	UND	15000	5,31	79575,00	5,30	5,31
67	PAPEL ALUMÍNIO 30cm x 7,5 metros - embalado em saquinho Plástico.	479454	ROLO	100	7,93	793,00	7,90	7,96
68	PAPEL MANTEIGA , material: gramatura:40 g/m2, comprimento:750 cm, largura:29 cm, aplicação: culinária em geral.	445763	ROLO	30	19,35	580,35	19,00	19,69



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

69	PAPEL FILME papel filme, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 1.400 m, largura 40 cm, apresentação bobina, aplicação.	332550	UND	300	103,49	31047,00	85,00	121,98
VALOR DO GRUPO R\$						119428,35		

GRUPO 05								
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
70	PAPEL HIGIÊNICO , neutro, folha dupla, picotado, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento). Embalagem FARD0 contendo 16 (dezesseis) pacotes com 4 (quatro) rolos.	301139	FRD	300	110,85	33255,00	110,00	111,70
71	PAPEL HIGIÊNICO , neutro, folha simples, picotado, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) Embalagem FARD0 contendo 64 (sessenta e quatro) pacotes.	314743	FRD	1500	65,00	97500,00	69,00	61,00
72	PAPEL TOALHA , em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 02 (duas) bobinas deverá conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros órgão competentes.	627264	UND	8000	7,55	60360,00	7,40	7,69
73	Papel toalha, material: papel, comprimento com no mínimo: 20,5 cm, largura: 20 cm, cor: creme, características adicionais: interfolhas/crepado	436328	FRD	2000	11,98	23960,00	11,99	11,97
VALOR DO GRUPO R\$						215075,00		

GRUPO 06								
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
74	PRENDEDOR de roupa Plástico. Tiras com 12 unidades.	602437	Tiras	50	8,42	420,75	8,50	8,33
75	REFIL para purificador de água, compatível com a marca IBBL, modelo: FR600, FRQ600, FR600 SPECIALE, PFN 2000, PFQ 2000 e BDF. Marca de referência: IBBL Refil C+3 ou similar.	432796	UND	100	34,21	3421,00	34,00	34,42
76	REFIL para purificador de água, compatível com a marca LATINA, modelo: PA 355. MÉTODO DE filtração carvão ativado, fluxo água 1,17l/min.	445569		10	44,47	444,65	45,00	43,93
77	REFIL para purificador de água, compatível com a marca LIBELL, modelo: acquaflex.	438942	und	10	46,25	462,50	45,00	47,50
78	REFIL para purificador de água, compatível com a marca SOFT modelo: STAR. Marca de referência: SOFT Refil ou similar.	340311	und	20	43,40	868,00	45,00	41,80
79	REFIL azul para mop pó, medindo 40x12 cm, composto por fios 100% acrílico, parte superior confeccionada com tecido sintético, lavável e de fácil secagem, com sistema de fechamento por laços. Refil compatível com item 3.1.	627044	UND	10	43,20	432,00	45,00	41,40
80	RODO , para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 300 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	234649	UND	100	16,40	1640,00	14,80	18,00
81	RODO , para piso, com 01 (uma) borracha, base de alumínio comprimento 600 mm, cabo em alumínio com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	438555	UND	200	16,90	3380,00	16,80	17,00
82	SABONETEIRA dosadora (dosagem por meio de botão tipo "push") para sabonete líquido, fabricada em plástico ABS de alta resistência, com fecho à chave para recarregamento, acionamento externo frontal, cor branca ou creme, capacidade mínima de 900 ml e máxima de 1000 ml, para refil de gel; acompanhada de parafusos e buchas para instalação diretamente sobre parede azulejada, sem suporte metálico.	330355	UND	50	92,50	4625,00	115,00	70,00
83	COPO com tampa , material poliestireno, cor transparente, tipo descartável, capacidade copo 200 ml. PACOTE com 100 unidades.	609865	PCT	500	18,01	9002,50	18,00	18,01
84	COPO com tampa , material poliestireno, cor transparente, tipo descartável, capacidade copo 300 ml. PACOTE 100 unidades	361317	PCT	300	22,00	6600,00	26,00	18,00
85	TAPETE em borracha antiderrapante para banheiro medindo de 40 X 50 cm de cada lado.	358732	UND	100	52,10	5210,00	55,00	49,20
86	TAPETE para porta tipo capacho, liso, tamanho 1,00 x 0,50m, 100% de fibra sintética, tipo nômade, resistente, costurado e colado, produto devidamente identificado através de etiqueta.	297513	UND	100	229,84	22984,00	220,00	239,68
VALOR DO GRUPO R\$						59490,40		

GRUPO 07								
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

87	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros , na cor cinza ou preta, espessura mínima: 0,5 microns/micra. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	635629	PCT	1000	22,54	22540,00	22,00	23,08
88	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 60 litros , na cor cinza ou preta, espessura mínima: 0,10 microns/micra. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	626245	PCT	1500	28,50	42750,00	28,00	29,00
VALOR DO GRUPO R\$						65290,00		

GRUPO 08								
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
89	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros , suportando 20 quilos, na cor cinza ou preta, espessura mínima: 0,12 microns/micra. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	626243	PCT	2000	13,98	27950,00	14,00	13,95
90	SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO para acondicionamento de resíduos comum, lixo, (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 95 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 150 cm, capacidade nominal para 200 litros , suportando 40 quilos, na cor cinza, espessura mínima: 0,12 microns/micra. Embalagem: pacote com 50 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	615648	PCT	3000	34,23	102675,00	38,00	30,45
VALOR DO GRUPO R\$						130625,00		

GRUPO 09								
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
91	Vassoura , cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura mínima de 220 mm, com 31 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. Deverá apresentar impresso ou rotulo colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Embalagem com pacotes com 01 (uma) dúzia	318939	Pct	1500	11,93	17887,50	12,30	11,55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

92	VASSOURA DE PELO SINTETICO Ideal para limpeza de pisos em grandes áreas, com cabo plastificado e suporte plástico. Cerdas flexform c/ cabo, 40 cm cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	344460	UND	200	14,74	2947,00	14,80	14,67
93	VASSOURA TIPO NOVIÇA cerdas de nylon, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico	324651	UND	300	8,98	2692,50	8,90	9,05
VALOR DO GRUPO R\$						23527,00		

GRUPO 10								
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
94	COLHER TIPO PALHETA para mexer café, (Mexedor para café tipo palheta de plástico com comprimento aproximado de 9cm, formato "remo", em embalagens com 100 unidades).	356518	pc	100	12,00	1200,00	12,00	12,00
95	COLHER . DESCRIÇÃO: Descartável, lisa e funda. Aplicação: para refeição. Material: plástico. Cor: Branca leitosa. Tamanho: aproximadamente 15cm com variação +/- 1cm. Pacote com 100 unid.	235787	PC	500	13,99	6995,00	16,00	11,98
96	COPO DESCARTÁVEL , para água, em plástico, capacidade 200 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante	629998	TIRA	17500	7,69	134575,00	7,95	7,43
97	COPO DESCARTÁVEL , para água, descartável, em plástico, capacidade 300 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, caixa contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	361318	Tira	2.500	8,90	22250,00	8,90	8,90
98	COPO DESCARTÁVEL , poliestireno, transparente, em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT, com capacidade para 50ml; caixa com 5.000 unidades, acondicionados em embalagem plástica não violada, com 75gramas, no mínimo cada (para cada 100 unidades). Deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	629999	CX	150	149,75	22462,50	150,00	149,50
99	COPO TÉRMICO 180 ml. Material isopor com tampa. Pct com 50 unidades, medida: 8,5cm altura x 7 cm diâmetro da boca. Aplicação bebidas quentes. Indicar marca.	421278	UND	1000	0,55	550,00	0,68	0,42
VALOR DO GRUPO R\$						188.032,50		

GRUPO 11								
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
100	DESINFETANTE hospital a base de quaternário de amônio com biguanida ^{5º} geração(PHMB) comdupla ação: desinfecção e limpeza para superfícies fixas. Eficiente contra bactérias gram positivas, gram negativas. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso. O produto deve apresentar diluição 1:199 com diluidor em formato de comodato. Precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.	456546	bob	20	85,00	1700,00	80,00	90,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

101	DESINFETANTE a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo estabilizado (10.000ppm). Atividade antimicrobiana comprovada contra fungos, contra bactérias gram positivas, gram negativas, inclusive pseudomonas. Destinado à desinfecção de superfícies hospitalares. Apresentado em bombo nas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rotulo do produto deve conter a composição do produto, marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade superior a 06 meses, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável norma s vigentesno	437161	bob	20	19,73	394,50	19,00	20,45
102	SABONETE líquido erva doce com alto poder de umectação. Indicado na higienizaçãodas mãosem geral. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros . O rotulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químicoresponsável. Normas	636637	bob	100	28,49	2849,00	28,00	28,98
103	DETERGENTE DESINCRUSTANTE líquido para lavagem de vidrarias e instrumentos cirúrgicos, embalagem com 20 litros apresentar: notificação no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	463127	bob	46	374,38	17221,25	395,00	353,75
TOTAL GERAL DO GRUPO R\$						22164,75		

GRUPO 12								
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
104	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros , tipo domiciliar, embalados com 50 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	470829	PCT	500	30,50	15247,50	30,00	30,99
105	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	632002 -	PCT	1000	48,00	48000,00	48,00	48,00
106	SACO PLÁSTICO para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso , confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de 50 LITROS , conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura abaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195(teste de resistência à queda livre), ASTM 1709(teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055(determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 und cada pacote.	639953	PCT	2000	36,97	73940,00	36,00	37,94
107	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente confeccionado de polietileno, tamanho de 140cm Largura: 135cm Espessura, capacidade volumétrica de 300 litros, tipo domiciliar, embalados com 100	376195	PCT	80	99,50	7960,00	100,00	99,00
108	SACO PLÁSTICO AZUL confeccionado de polietileno, para acondicionamento de resíduos comum, resistente, capacidade volumétrica de 200 litros, 12 , embalados com 100 unidades	458145	PCT	1000	78,00	78000,00	79,00	77,00
TOTAL GERAL DO GRUPO R\$						223147,50		

GRUPO 15								
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	COTAÇÃO EMPRESA	PORTAL COMPRAS.GO V.BR
109	Bombona de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), capacidade 200 litros, com tampa e alças, resistente a produtos químicos e intempéries para acondicionamento de resíduos sólidos. Cor verde.	616700	UND	80	264,50	21160,00	260,00	269,00
110	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA – 60 LITROS – Conjunto composto por 05 (cinco) lixeiras de 60 litros cada, confeccionadas em PEAD ou material equivalente, nas cores padronizadas para coleta seletiva (papel, plástico, vidro, metal e resíduos não recicláveis), com tampa, identificação do tipo de resíduo, suporte (quando solicitado) e demais características técnicas equivalentes às especificadas.	368120	KIT	50	1920,08	96003,75	2100,00	1740,15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

111	Carrinho Gari Coletor de Lixo, capacidade 100 litros, com rodas, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), pedal para abertura de tampa, rodas de borracha, resistente a UV, Coleta itinerante de resíduos pelos agentes de limpeza urbana. Cor verde.	483574	UND	30	1099,41	32982,30	1150,00	1048,82
112	Lixeira plástica fabricada em material polietileno de alta densidade PEAD ou PP com estrutura em aço para fixação em poste, com capacidade mínima de 50 litro; Com sistema de chave e fechadura anti-vandalismo; uso: descarte de resíduos em praças e áreas públicas. Cor verde.	636565	UND	50	975,00	48750,00	1100,00	850,00
VALOR TOTAL R\$						198896,05		

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza e correlatos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA, compreendendo o fornecimento, o transporte, a descarga e a entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, de acordo com as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, bem como às normas legais e regulamentares aplicáveis a cada produto. Quando se tratar de produtos sujeitos a regulamentação sanitária específica, deverão estar devidamente regularizados perante os órgãos competentes e atender aos requisitos de composição, rotulagem, embalagem, validade, armazenamento, transporte e utilização estabelecidos na legislação aplicável.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, considerando a natureza comum dos materiais pretendidos. Poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, caso presentes os pressupostos legais e regulamentares para sua utilização, tendo em vista o caráter recorrente da demanda e a possibilidade de fornecimento parcelado conforme as necessidades efetivamente verificadas pelas unidades administrativas.

A solução compreende, de forma integrada, as seguintes etapas:

- levantamento e consolidação das necessidades de materiais de limpeza e correlatos pelas Secretarias e pelos Fundos Municipais;
- definição das especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados, de acordo com as necessidades identificadas;
- realização do procedimento de contratação e formalização do instrumento correspondente, inclusive Ata de Registro de Preços, quando adotado o Sistema de Registro de Preços;
- emissão das Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho ou documentos equivalentes, conforme as necessidades da Administração;
- separação, transporte, descarga e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência;
- recebimento provisório dos produtos, com conferência da quantidade, integridade das embalagens, identificação, validade e demais características aparentes;
- verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada;
- rejeição e substituição, pela contratada e às suas expensas, dos produtos que apresentarem desconformidade, avarias, vencimento, embalagem violada ou qualquer outra condição que impeça ou comprometa sua utilização; e
- recebimento definitivo dos materiais após a comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com as condições estabelecidas na contratação.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, íntegras, devidamente lacradas e identificadas, quando aplicável, contendo as informações exigidas pela legislação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

pertinente. Deverão ser observados os prazos de validade mínimos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente para produtos químicos, saneantes, materiais de higiene e demais itens cuja validade possa interferir na segurança e na eficácia de sua utilização.

Não serão aceitos produtos que apresentem embalagens violadas, vazamentos, alterações de características, sinais de deterioração, contaminação, danos decorrentes do transporte, identificação inadequada, prazo de validade incompatível com o estabelecido na contratação ou quaisquer outras condições que comprometam sua qualidade, segurança ou utilização.

A solução deverá considerar, além do preço de aquisição, a qualidade, o rendimento, a durabilidade, a adequação dos produtos às finalidades pretendidas, as condições de armazenamento, o prazo de validade, a segurança dos usuários e os impactos decorrentes do descarte das embalagens e dos resíduos, quando aplicável. A definição de especificações adequadas contribuirá para reduzir desperdícios, substituições prematuras e aquisições decorrentes de produtos inadequados ou de baixa qualidade.

Para os produtos de limpeza e desinfecção sujeitos a controle ou regulamentação sanitária, deverão ser observadas as exigências dos órgãos competentes, inclusive quanto à regularização do produto, rotulagem, composição, concentração, indicação de uso, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme a legislação aplicável e as características de cada item.

A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais nas condições estabelecidas na contratação, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, tais como tributos, fretes, seguros, transporte, carga, descarga, mão de obra, embalagens e demais despesas incidentes, não cabendo à Administração qualquer pagamento adicional além dos valores contratados.

Os produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos, avarias ou irregularidades deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem prejuízo das demais medidas administrativas e sanções cabíveis.

Em razão da natureza do objeto, não haverá necessidade de serviços continuados de manutenção ou assistência técnica. A responsabilidade da contratada estará relacionada ao adequado fornecimento dos materiais, à sua qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas, bem como à substituição dos produtos que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades, observadas as garantias legais e contratuais aplicáveis.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada ao atendimento das necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA, proporcionando o abastecimento regular de materiais de limpeza e correlatos, em condições adequadas de qualidade, segurança e utilização, contribuindo para a manutenção das instalações públicas, para o adequado funcionamento das unidades administrativas e para a continuidade dos serviços prestados à população.

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e correlatos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA.

Considerando a diversidade dos materiais que compõem o objeto, bem como suas características, finalidades e condições de fornecimento, foi realizada, no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, a análise quanto à forma mais adequada de parcelamento da contratação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Após essa análise, concluiu-se pela divisão dos materiais em grupos, conforme estrutura apresentada neste ETP e posteriormente detalhada no Termo de Referência. O agrupamento considera a natureza e as características dos produtos, buscando organizar a contratação de forma compatível com o mercado fornecedor e com as necessidades da Administração.

A opção pelo parcelamento em grupos tem por finalidade ampliar a competitividade do procedimento, permitindo a participação de fornecedores que possuam capacidade de fornecimento dos respectivos grupos, sem exigir que uma única empresa esteja apta a fornecer a totalidade dos materiais previstos na contratação.

A divisão em grupos também contribui para a racionalização da gestão da contratação, especialmente quanto ao planejamento das aquisições, acompanhamento das entregas, fiscalização do fornecimento e controle dos materiais destinados às diversas Secretarias e aos Fundos Municipais.

Ao mesmo tempo, a adoção de grupos permite reunir itens que apresentam características e condições de fornecimento compatíveis, evitando a fragmentação excessiva do objeto, que poderia aumentar a complexidade administrativa, dificultar o gerenciamento das aquisições e reduzir eventuais ganhos de eficiência.

A definição dos grupos foi realizada considerando as características dos materiais, a possibilidade de fornecimento conjunto dos itens integrantes de cada grupo e a necessidade de compatibilizar a eficiência administrativa com a ampliação da competitividade do procedimento.

A adjudicação será realizada por grupo, conforme o critério de julgamento estabelecido no edital, possibilitando que os fornecedores disputem os grupos para os quais possuam condições de fornecer os respectivos materiais, observadas as exigências de habilitação e as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Ressalta-se que o parcelamento do objeto em grupos não se confunde com o fornecimento parcelado. O primeiro corresponde à divisão dos itens para fins de disputa e adjudicação, enquanto o segundo consiste na realização das entregas de forma gradual, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados de cada item serão registrados nos respectivos grupos, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

A opção pelo parcelamento em grupos observa o disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de buscar o adequado aproveitamento das características do mercado, ampliar a competitividade e assegurar maior eficiência na contratação.

Dessa forma, após a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que o parcelamento dos materiais de limpeza e correlatos em grupos constitui solução adequada às características do objeto e às necessidades da Administração Municipal, permitindo conciliar competitividade, eficiência administrativa e adequada gestão do fornecimento.

Os grupos estabelecidos neste ETP serão detalhados no Termo de Referência, juntamente com as respectivas especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados.

Fundamentação: justificativa para o parcelamento ou não da contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, combinado com o art. 40, inciso V, alínea “b”, e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de materiais de limpeza e correlatos, nos termos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, pretende-se assegurar o atendimento adequado e contínuo das necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA, contribuindo para a



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

manutenção das condições de higiene, limpeza, conservação e funcionamento das unidades públicas municipais.

A contratação deverá proporcionar os seguintes resultados:

- a) atendimento das demandas das unidades municipais: assegurar a disponibilidade de materiais de limpeza e correlatos necessários às atividades desenvolvidas pelas Secretarias e pelos Fundos Municipais;
- b) manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza: disponibilizar produtos necessários à higienização, limpeza, conservação e desinfecção dos ambientes públicos, conforme a finalidade de cada material;
- c) continuidade dos serviços públicos: reduzir o risco de interrupções ou prejuízos às atividades administrativas e aos serviços prestados à população decorrentes da falta de materiais essenciais de limpeza e higiene;
- d) melhoria das condições dos ambientes públicos: contribuir para a manutenção de ambientes limpos, organizados, higienizados e adequados à utilização por servidores, usuários e demais pessoas que frequentam as unidades municipais;
- e) qualidade e segurança dos produtos: assegurar o fornecimento de materiais que atendam às especificações estabelecidas pela Administração, às normas técnicas e, quando aplicável, aos requisitos legais e regulamentares relacionados à fabricação, comercialização, rotulagem, armazenamento e utilização dos produtos;
- f) eficiência e economicidade: promover a aquisição de materiais em condições compatíveis com as necessidades da Administração, buscando adequada relação entre preço, qualidade, rendimento, durabilidade e finalidade de utilização;
- g) padronização e controle dos materiais: estabelecer especificações objetivas para os produtos, facilitando o recebimento, a conferência, o armazenamento, a distribuição e o controle dos materiais fornecidos;
- h) redução de desperdícios e aquisições inadequadas: minimizar a ocorrência de perdas decorrentes da aquisição de produtos incompatíveis com as necessidades das unidades, de baixa qualidade, com prazo de validade inadequado ou em condições impróprias para utilização;
- i) adequação das aquisições à demanda efetiva: possibilitar o fornecimento de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais, especialmente mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços, quando cabível, evitando a formação de estoques excessivos e o armazenamento desnecessário de produtos;
- j) melhoria do planejamento e do controle: possibilitar o acompanhamento dos quantitativos estimados, solicitados, fornecidos e utilizados, contribuindo para o planejamento das aquisições e para a gestão eficiente dos recursos públicos;
- k) promoção da competitividade e da isonomia: assegurar condições de participação e julgamento pautadas em critérios objetivos, com tratamento isonômico entre os licitantes e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- l) adequado gerenciamento dos recursos públicos: promover o uso racional dos materiais adquiridos, evitando compras desnecessárias, perdas, desperdícios e custos decorrentes da falta ou do fornecimento inadequado dos produtos; e
- m) observância de critérios de sustentabilidade: sempre que tecnicamente viável e economicamente adequado, priorizar práticas e produtos que contribuam para a redução de impactos ambientais, a utilização racional de recursos e a destinação adequada de embalagens e resíduos, observada a legislação aplicável.

Com esses resultados, espera-se assegurar o abastecimento regular das unidades municipais com materiais de limpeza e correlatos, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e funcionamento dos prédios públicos, para o bem-estar de servidores e usuários e para a continuidade e adequada prestação dos serviços públicos à população.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, nos termos do art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES.

Considerando a natureza do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, consistente na aquisição de materiais de limpeza e correlatos, não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto ou ao atendimento da necessidade administrativa.

A contratação poderá ser planejada e executada de forma autônoma, uma vez que o fornecimento dos materiais não está condicionado à celebração ou à execução simultânea de outro contrato.

Os materiais adquiridos serão destinados ao atendimento das necessidades ordinárias das Secretarias e dos Fundos Municipais, sendo sua utilização realizada pelas respectivas unidades administrativas, de acordo com as finalidades e especificações de cada produto.

Eventuais serviços ou aquisições complementares que venham a ser necessários para a adequada utilização dos materiais, quando identificados posteriormente, deverão ser objeto de avaliação específica pela Administração e, caso seja necessária nova contratação, deverão observar o planejamento próprio, a definição da necessidade, dos quantitativos e das especificações pertinentes, bem como os requisitos legais e orçamentários aplicáveis.

Dessa forma, não se verifica, no presente momento, a existência de contratação correlata ou interdependente que condicione a execução ou a efetividade da aquisição dos materiais de limpeza e correlatos objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Fundamentação: identificação das contratações correlatas e/ou interdependentes, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021 e, quando aplicável, do art. 7º, inciso VIII, da Instrução Normativa

13. DO IMPACTO AMBIENTAL

Considerando as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU, foram avaliados os possíveis impactos ambientais relacionados ao ciclo de vida dos materiais de limpeza e correlatos, abrangendo, quando aplicável, a extração e utilização de matérias-primas, a fabricação dos produtos, a utilização de água e energia, o transporte, a entrega, o armazenamento, o consumo e a destinação final das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados.

Os principais impactos ambientais associados ao objeto podem decorrer do consumo de matérias-primas, água e energia durante os processos produtivos; da utilização de substâncias químicas em determinados produtos; da geração de resíduos e efluentes; das emissões decorrentes dos processos de fabricação e transporte; do consumo de combustíveis durante a distribuição; e da geração de embalagens e resíduos após a utilização dos materiais.

Para reduzir esses impactos, sem comprometer a qualidade, a segurança, a eficácia, a durabilidade, a economicidade e a competitividade da contratação, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes medidas:

- a) os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração e às normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quando se tratar de produtos sujeitos à regulamentação sanitária;
- b) os produtos saneantes e demais materiais sujeitos a controle ou regulamentação específica deverão estar regularmente registrados, notificados ou autorizados pelos órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável;
- c) deverão ser observadas as informações constantes dos rótulos e das embalagens dos produtos, especialmente quanto à composição, finalidade, modo de utilização, precauções, armazenamento, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicáveis;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- d) deverão ser priorizados, sempre que tecnicamente viável e economicamente adequado, produtos que apresentem maior rendimento, durabilidade e eficiência de utilização, de modo a reduzir o consumo excessivo e a geração de resíduos;
- e) deverão ser evitados produtos ou embalagens excessivamente dimensionados em relação à finalidade pretendida, sem prejuízo da necessidade de assegurar condições adequadas de transporte, armazenamento, segurança e conservação;
- f) as embalagens deverão ser adequadas à natureza dos produtos e suficientemente resistentes para evitar vazamentos, rompimentos, contaminações e perdas durante o transporte, o armazenamento e o manuseio;
- g) sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizadas embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com conteúdo reciclado, desde que essa condição não comprometa a qualidade, a segurança e a conservação dos produtos;
- h) deverão ser adotadas medidas para evitar perdas e desperdícios durante o transporte, a descarga, o armazenamento e a distribuição dos materiais;
- i) o transporte e a entrega deverão ser realizados de forma a minimizar, sempre que possível, deslocamentos desnecessários, consumo de combustíveis e emissão de poluentes, observadas as condições de segurança e conservação dos produtos;
- j) os produtos deverão ser armazenados pelas unidades responsáveis de acordo com as orientações do fabricante e com as características de cada material, especialmente quanto à exposição ao sol, calor, umidade e incompatibilidade entre substâncias;
- k) os resíduos e as embalagens resultantes da utilização dos produtos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as características de cada material e a legislação aplicável;
- l) quando houver produtos químicos ou saneantes que apresentem características que exijam cuidados específicos, deverão ser observadas as orientações de segurança, armazenamento, manuseio e descarte estabelecidas pelo fabricante e pela legislação pertinente;
- m) quando aplicável, deverão ser observadas as disposições relativas à logística reversa previstas na legislação ambiental, especialmente quando o produto ou sua embalagem estiver abrangido por sistema de logística reversa legalmente instituído;
- n) deverão ser observadas as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022, e demais normas ambientais pertinentes; e
- o) deverão ser adotadas práticas que contribuam para a redução da geração de resíduos, para o uso racional dos recursos naturais e para a destinação ambientalmente adequada dos materiais e embalagens descartados.

Não se mostra pertinente estabelecer, de forma indiscriminada, exigências de que todos os produtos sejam biodegradáveis, integralmente produzidos com materiais reciclados ou submetidos a mecanismos específicos de logística reversa. Tais requisitos deverão ser exigidos somente quando houver pertinência com o produto, previsão legal ou regulamentar, viabilidade técnica e disponibilidade no mercado, de modo a evitar restrições indevidas à competitividade.

Da mesma forma, eventual exigência de percentual mínimo de material reciclado, composição específica, certificação ambiental ou outra característica de sustentabilidade deverá ser estabelecida somente quando devidamente justificada em relação ao item correspondente e quando houver demonstração de sua viabilidade técnica, econômica e mercadológica.

Para os produtos de limpeza e saneantes que contenham substâncias químicas, deverão ser observados os requisitos de segurança e as informações fornecidas pelo fabricante, especialmente aquelas relacionadas à utilização, armazenamento, manuseio e descarte. A Administração deverá orientar os usuários quanto à utilização adequada dos produtos, evitando desperdícios, misturas indevidas e descarte inadequado.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dessa forma, embora a aquisição de materiais de limpeza e correlatos possa gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, considera-se que tais impactos podem ser reduzidos mediante a especificação adequada dos produtos, a aquisição de materiais eficientes e apropriados às suas finalidades, a prevenção de perdas e desperdícios, o correto armazenamento e utilização, a redução da geração de resíduos e a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais descartados, observada a legislação aplicável.

Fundamentação: descrição dos possíveis impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 e, quando aplicável, do art. 7º, inciso XII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias ao regular processamento do procedimento licitatório, à formalização do instrumento de contratação e, quando adotado o Sistema de Registro de Preços, da respectiva Ata de Registro de Preços, bem como ao adequado acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos dela decorrentes.

As unidades requisitantes deverão confirmar previamente suas necessidades, as especificações, as unidades de fornecimento e os quantitativos estimados dos materiais de limpeza e correlatos, considerando o consumo histórico, as demandas previstas e as particularidades das unidades administrativas, de modo a evitar aquisições excessivas, insuficientes ou incompatíveis com as necessidades da Administração.

A Administração deverá verificar a existência de locais adequados para o recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais, observando as características de cada produto e as orientações dos respectivos fabricantes. Quando se tratar de produtos químicos, saneantes ou outros materiais que exijam condições específicas de armazenamento, deverão ser observados os requisitos de segurança, ventilação, temperatura, umidade, exposição à luz, segregação e demais condições estabelecidas na legislação aplicável e nas orientações do fabricante.

Deverão ser formalmente designados servidores para atuar na gestão e fiscalização da contratação e, quando for o caso, da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Os agentes designados deverão conhecer as especificações dos materiais, as condições de fornecimento, os critérios de recebimento, as obrigações da contratada e os procedimentos de registro e fiscalização.

Não se identifica a necessidade de capacitação técnica especializada ou de adaptações relevantes na estrutura administrativa para a execução do objeto. Contudo, deverão ser fornecidas orientações aos servidores responsáveis pela solicitação, recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e fiscalização dos materiais, especialmente quanto aos procedimentos aplicáveis aos produtos sujeitos a requisitos específicos de segurança ou regulamentação sanitária.

Para o regular prosseguimento da contratação, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

- a) consolidação das demandas apresentadas pelas Secretarias e pelos Fundos Municipais;
- b) confirmação das especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados dos materiais;
- c) definição e formalização dos grupos de itens estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, com o respectivo detalhamento no Termo de Referência;
- d) elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, quantitativos, prazos, condições de entrega, critérios de recebimento e demais condições necessárias à execução do objeto;
- e) realização da pesquisa de preços e elaboração do orçamento estimado, observando-se o



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável;

f) verificação da compatibilidade da contratação com o planejamento e o orçamento municipal, observadas as exigências legais quanto à disponibilidade orçamentária para as respectivas contratações ou aquisições;

g) elaboração das minutas do edital, da Ata de Registro de Preços e, quando aplicável, do contrato ou instrumento equivalente;

h) designação do agente de contratação ou pregoeiro e da respectiva equipe de apoio, conforme a organização administrativa adotada pelo Município;

i) encaminhamento do processo ao órgão de assessoramento jurídico para realização do controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível;

j) análise da manifestação jurídica e realização dos ajustes recomendados ou apresentação das justificativas pertinentes quanto aos apontamentos formulados;

k) publicação e divulgação do edital e de seus anexos nos meios legalmente exigidos, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

l) análise e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações;

m) realização do procedimento licitatório, com o cumprimento das respectivas fases;

n) adjudicação do objeto e homologação do procedimento pela autoridade competente;

o) formalização e divulgação da Ata de Registro de Preços e dos demais instrumentos decorrentes da contratação, quando aplicável;

p) designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços, dos contratos ou dos instrumentos equivalentes;

q) organização dos locais destinados ao recebimento e armazenamento dos materiais, observadas as características e as condições específicas de conservação de cada produto;

e

r) definição dos procedimentos internos para solicitação, recebimento, conferência, registro, armazenamento, distribuição e controle dos materiais adquiridos.

Deverão ser observadas, ainda, as exigências específicas aplicáveis aos produtos sujeitos à regulamentação sanitária ou ambiental, especialmente quanto à regularização perante os órgãos competentes, rotulagem, prazo de validade, condições de armazenamento, manuseio e destinação das embalagens e resíduos, quando pertinentes ao respectivo item.

Dessa forma, embora não sejam necessárias intervenções complexas ou alterações substanciais na estrutura administrativa, deverão ser adotadas as providências operacionais, técnicas, documentais e administrativas necessárias para assegurar a regularidade da contratação, o adequado recebimento dos materiais e a eficiente execução do objeto.

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e a gestão contratual, nos termos do art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A partir das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de materiais de limpeza e correlatos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA mostra-se VIÁVEL sob os aspectos técnico, econômico, operacional, jurídico e ambiental, conforme demonstrado a seguir.

Da viabilidade ambiental:

Sob o aspecto ambiental, a contratação mostra-se viável, desde que sejam observados os critérios de sustentabilidade e as medidas de prevenção e mitigação estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas e aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, especialmente aqueles relacionados aos produtos de limpeza, saneantes e demais materiais sujeitos à regulamentação sanitária ou ambiental.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sempre que tecnicamente viável e economicamente adequado, deverão ser priorizados produtos que apresentem eficiência, rendimento, durabilidade e menor geração de resíduos, bem como embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com conteúdo reciclado, quando disponíveis no mercado e compatíveis com a finalidade pretendida.

Deverão ser observadas as condições adequadas de transporte, armazenamento, manuseio e utilização dos produtos, especialmente daqueles que contenham substâncias químicas ou que estejam sujeitos a requisitos específicos de segurança.

As embalagens e os resíduos decorrentes da utilização dos materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável e, quando pertinente, os sistemas de logística reversa legalmente instituídos.

Da viabilidade técnica e operacional:

Os materiais de limpeza e correlatos pretendidos possuem características e padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo o adequado detalhamento do objeto no Termo de Referência.

As especificações estabelecidas neste ETP deverão considerar as características, a finalidade, a unidade de fornecimento, a qualidade, o rendimento, a segurança, o prazo de validade e demais requisitos necessários ao adequado atendimento das necessidades da Administração.

Para os produtos sujeitos à regulamentação sanitária ou a requisitos específicos, deverão ser observadas as exigências legais pertinentes, inclusive quanto à regularização, rotulagem, composição, fabricante, lote, prazo de validade e demais informações obrigatórias, quando aplicáveis.

As exigências deverão ser estabelecidas de forma objetiva e proporcional às necessidades da contratação, evitando-se especificações excessivas, indicação injustificada de marcas ou requisitos que possam restringir indevidamente a competitividade.

Sob o aspecto operacional, as Secretarias e os Fundos Municipais possuem condições de realizar o planejamento das demandas, solicitar os materiais, acompanhar as entregas, conferir os produtos recebidos, promover seu armazenamento e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada.

A Administração deverá assegurar locais adequados para o recebimento e armazenamento dos materiais, observando as características de cada produto e as orientações dos respectivos fabricantes, especialmente quanto aos produtos químicos, saneantes e demais materiais que demandem condições específicas de conservação e segurança.

Da viabilidade econômica:

A viabilidade econômica da contratação será demonstrada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável, considerando as fontes de pesquisa pertinentes ao objeto e disponíveis no momento da elaboração do orçamento estimado.

A existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais, associada à realização de procedimento licitatório competitivo e ao parcelamento da contratação em grupos, conforme definido neste ETP, poderá favorecer a obtenção de condições compatíveis com os valores praticados no mercado.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, caso confirmada como adequada na etapa de planejamento, permitirá que o fornecimento seja realizado de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas das Secretarias e dos Fundos Municipais, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando melhor planejamento das aquisições.

A solução também poderá contribuir para a economicidade mediante a definição adequada dos quantitativos, a especificação de produtos compatíveis com suas finalidades, a prevenção de aquisições inadequadas e a redução de desperdícios e perdas decorrentes de produtos de baixa qualidade ou incompatíveis com as necessidades das unidades administrativas.

Da viabilidade jurídica:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A solução proposta encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, considerando que os materiais pretendidos possuem características que permitem sua especificação objetiva e contratação mediante procedimento licitatório adequado à natureza do objeto.

A adoção do pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, mostra-se compatível com a natureza de bens comuns dos materiais de limpeza e correlatos, observados os requisitos legais aplicáveis.

O parcelamento da contratação em grupos, definido neste Estudo Técnico Preliminar, deverá observar as justificativas apresentadas neste documento e ser devidamente refletido no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A eventual adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza recorrente da demanda e com a possibilidade de fornecimento parcelado, desde que atendidos os pressupostos legais e regulamentares aplicáveis.

As especificações e condições estabelecidas deverão observar os princípios da legalidade, do planejamento, da isonomia, da competitividade, da economicidade, da eficiência, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, vedadas exigências que não sejam necessárias ou proporcionais ao atendimento da necessidade pública.

Conclusão

Diante das análises realizadas, DECLARA-SE VIÁVEL a realização de procedimento licitatório para a aquisição de materiais de limpeza e correlatos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais de Varzedo/BA.

Recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante pregão eletrônico, com parcelamento do objeto em grupos, conforme definido neste Estudo Técnico Preliminar, e, caso confirmada a presença dos pressupostos legais e a conveniência administrativa, com adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento parcelado de acordo com as necessidades efetivas da Administração.

A contratação deverá observar as especificações técnicas, os quantitativos estimados, os requisitos de qualidade, as condições de entrega, os critérios de sustentabilidade, os resultados pretendidos e as demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação ao atendimento da necessidade a que se destina, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Varzedo, 02 de outubro de 2026.

JULIANA PEDREIRA DANTAS
Secretário de Administração